



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ELENILDA SINÉSIO ALEXANDRE DA SILVA**

**RETOMAR NOSSO CHÃO:  
ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO POVO INDÍGENA XUCURU  
NO SUL DO CARIRI PARAIBANO**

**SUMÉ - PB  
2016**

**ELENILDA SINÉSIO ALEXANDRE DA SILVA**

**RETOMAR NOSSO CHÃO:**

**ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO POVO INDÍGENA XUCURU  
NO SUL DO CARIRI PARAIBANO**

**Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais.**

**Orientador: Professor Dr. Wallace Gomes Ferreira de Souza.**

**SUMÉ - PB  
2016**

S586r Silva, Elenilda Sinésio Alexandre da.  
Retomar nosso chão: antropologia e história do povo indígena Xucuru no sul do cariri paraibano. / Elenilda Sinésio Alexandre da Silva. - Sumé - PB: [s.n], 2016.

49 f.

Orientador: Prof. Dr. Wallace G. Ferreira de Souza.

Monografia - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Antropologia. 2. História indígena. 3. Índios Xucuru. 4. Índios do Cariri Paraibano. 5. Índios da Paraíba I. Souza, Wallace Gomes Ferreira de. II. Título.

CDU: 39 (81=081) (043.1)

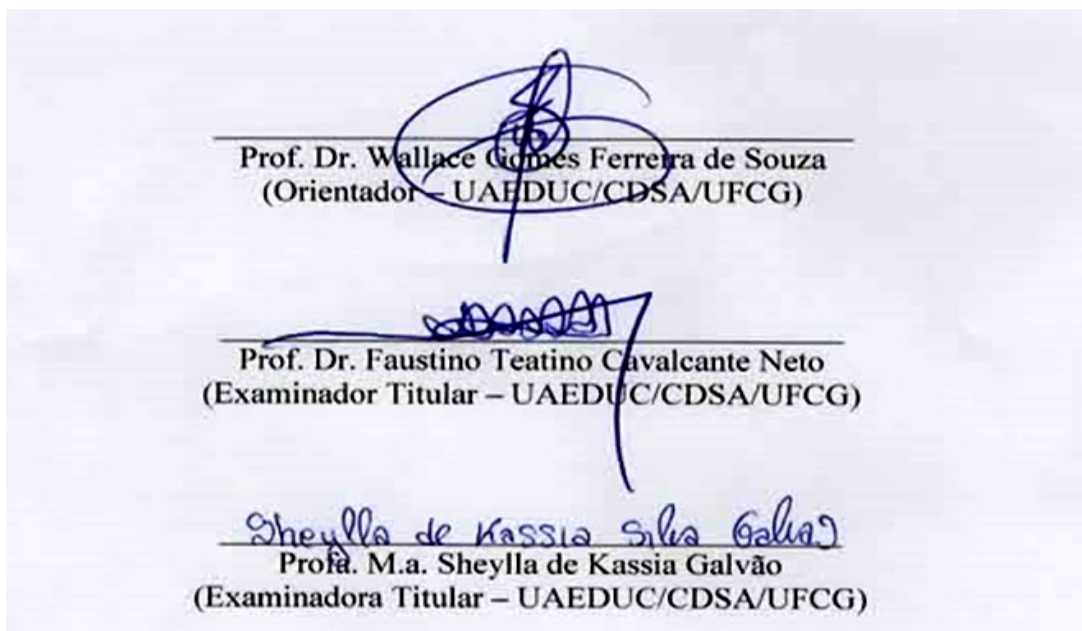
**ELENILDA SINÉSIO ALEXANDRE DA SILVA**

**RETOMAR NOSSO CHÃO:**

**ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO POVO INDÍGENA XUCURU  
NO SUL DO CARIRI PARAIBANO**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Ciências Sociais

**BANCA EXAMINADORA:**



**SUMÉ – PB  
2016**

Aos meus filhos;  
Sophie Victória e Vinícius Azrael  
Minha mais bela razão de e para existir.

## **AGRADECIMENTOS**

É difícil agradecer todas as pessoas que de algum modo, nos momentos serenos e ou apreensivos, fizeram ou fazem parte da minha vida, por isso primeiramente agradeço à todos de coração.

Agradeço aos meus filhos Sophie Victória e Vinícius Azrael, a paciência e a compreensão pelas ausências, muitas vezes em momentos únicos de suas vidas.

Agradeço ao meu esposo, Aristófanes, a companhia e a divisão de todos esses momentos.

Agradeço à UFCG, a oportunidade única de reingresso e a atenção para mim dispensada.

Agradeço ao Professor Valdonilson (Coordenador atual deste Curso), por sua dedicação, suas palavras de incentivo e as incontáveis ajudas que me ofereceu durante este Curso.

Agradeço a professora Sheylla Galvão, o incentivo e a contribuição para a escolha deste trabalho.

Agradeço ao Professor Wallace, que mesmo sem conhecer minhas particularidades, acolheu-me e incentivou-me no árduo caminho de construção deste trabalho.

No mais, à todos que contribuíram para a consolidação deste percurso, muito obrigada.

Não, não estamos apenas morrendo,  
Estamos sendo assassinados,  
Estamos sendo aterrorizados,  
Estamos sendo humilhados...  
Todavia o que viemos sofrendo,  
Não será em vão.

Pode até estar chovendo,  
Ainda sim continuamos lutando,  
Ainda sim continuamos marchando,  
Ainda sim continuamos cantando,  
Ou em meio ao calor horrendo,  
Conseguiremos retomar nosso chão!

*Os índios estão morrendo? (Yolly Sabrina Marques Lima – Taurepang)*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  |    |
|--|----|
| <b>Imagem 01</b> – Mapa da Paraíba: divisão política (Microrregiões) .....   | 19 |
| <b>Imagem 02</b> – Cartografia etno-histórico da Paraíba – 1944, com destaque para o Cariri Paraibano .....  | 23 |
| <b>Imagem 03</b> – Vista aérea da cordilheira de montanhas – Divisora entre Pernambuco e Paraíba .....   | 25 |
| <b>Imagem 04</b> – Divisão dos Estados Brasileiros .....   | 27 |
| <b>Imagem 05</b> – Vista da Vila de Cimbres .....  | 32 |
| <b>Imagem 06</b> – Terras dos índios na Serra do Ororubá e as outras terras da Congregação do Oratório, em 1813. Mapa de José da Costa Pinto ..... | 33 |
| <b>Imagem 07</b> – Mapa da Terra indígena Xucuru .....   | 41 |
| <b>Imagem 08</b> – Mapa das aldeias Xukuru do Ororuba .....  | 42 |
| <b>Imagem 09</b> – Mapa da Terra indígena Xucuru no Sul do Cariri Paraibano .....  | 43 |



## RESUMO

Este trabalho de Antropologia histórica sobre o povo indígena Xucuru do Ororubá visa perceber a presença desse grupo étnico na região sul do Cariri Paraibano, a partir do processo de constituição do território desde a colonização aos dias atuais. Utilizou-se as contribuições teóricas da pesquisa qualitativa e da pesquisa documental para acrescentar dados importantes à história do Estado da Paraíba. A escolha por esse grupo étnico deu-se, primeiramente, por seu grande destaque no cenário nacional através da sua luta pelo território e pelo reconhecimento étnico que permeia as relações culturais e políticas; e segundo, por compreender que este grupo habitou e seus descendentes ainda prevalecem em terras paraibanas. Os dados coletados indicaram que o povo Xucuru, não só esteve presente, como também contribuiu para a formação do território paraibano, desde a colonização até os dias atuais. Também apontam que a presença de descendentes dos povos originários, inclusive da etnia Xucuru, em terras paraibanas ainda prevalece, principalmente no sul do Cariri Paraibano.

**Palavras-chave:** Xucuru. Cariri. Povos Originários. História. Território.

## **ABSTRACT**

This work of historical Anthropology on the indigenous people of the Xucuru Ororubá aims to realize the presence of this ethnic group in the southern region of the Cariri Paraibano, from the process of Constitution of the territory since the colonization to the present day. We used the theoretical contributions of qualitative research and documentary research to add important data to the history of the State of Paraíba. The choice for this ethnic group was, first, by its great prominence on the national scene through its struggle for territory and the ethnic recognition that pervades the cultural and political relations; and second, by understanding that this group lived and their descendants still prevail in paraibanas lands. The data collected indicated that the Xucuru people, not only attended, but also contributed to the formation of the territory of Brazil, from colonization to the present day. Also point out that the presence of descendestes of the native peoples, including the Xucuru, paraibanas lands still prevails, especially in the South of Brazil Brazil.

Keywords: Xucuru. Cariri. Original Peoples. Story. Territory.

## SUMÁRIO

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>11</b> |
| 1.1      | O CONTEXTO E A QUESTÃO PROBLEMA .....  | 11        |
| 1.2      | O MARCO TEÓRICO .....  | 14        |
| 1.3      | O PERCURSO METODOLÓGICO .....  | 15        |
| 1.4      | A ORGANIZAÇÃO DO TEXTO .....   | 16        |
| <b>2</b> | <b>A FORMAÇÃO TERRITÓRIAL DO SUL DO CARIRI PARAIBANO .....</b>   | <b>18</b> |
| 2.1      | MORFOLOGIA DA PAISAGEM .....   | 18        |
| 2.2      | OCUPAÇÃO E PRESENÇA NATIVA .....   | 20        |
| <b>3</b> | <b>A PRESENÇA DA ETNIA XUCURU NO SUL DO CARIRI PARAIBANO .....</b>   | <b>27</b> |
| <b>4</b> | <b>O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO DOS XUCURUS .....</b>  | <b>34</b> |
| <b>5</b> | <b>O CASO DOS XUCURUS NO SUL DO CARIRI PARAIBANO HOJE .....</b>  | <b>41</b> |
| <b>6</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>  | <b>45</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS .....</b>   | <b>46</b> |
|          | <b>ANEXOS .....</b>  | <b>50</b> |
|          | <b>ANEXO A – Mapa Etno-histórico do Brasil – IBGE/1978 .....</b>   | <b>51</b> |
|          | <b>ANEXO B – Alvará Elaborado pelo Imperador D. Pedro II e enviado ao Governador D. João de Sousa Castro .....</b> | <b>52</b> |
|          | <b>ANEXO C – Escritura de Doação de Terras ao Frei Domingos de São José .....</b>                                  | <b>53</b> |
|          | <b>ANEXO D – Concessão da Sesmaria N° 18 .....</b>   | <b>55</b> |

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 O CONTEXTO E A QUESTÃO PROBLEMA

Os povos originários brasileiros deixados à margem por uma história colonial e triunfalista, que assim como outros grupos sociais (ciganos, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, camponeses, entre outros) foram sempre discriminados nos documentos oficiais e na narrativa histórica, a qual privilegia os personagens de uma elite econômica. No caso do Nordeste brasileiro, os povos originários nunca deixaram de existir, por mais que esta historiografia clássica elitista os invisibilizassem. Portanto, há de considerar que, “[...] do século XVI aos nossos dias, **os povos indígenas** (grifo nosso) estabeleceram distintas formas de interação bélica, política, econômica, religiosa e social com diferentes agentes sociais e étnicos para enfrentar situações de extrema violência” (OLIVEIRA FILHO, 2011 *apud* ALMDEIA, 2014, p.209). Essas pesquisas no nordeste colocam em xeque abordagens que afirmam o desaparecimento e a inexistência de povos indígenas na Região.

Oliveira Filho, (2011 *apud* ALMDEIA, 2014, p.209) afirma que alguns discursos e análises de intelectuais e políticos contribuem para reforçar a ideia de que esses povos foram extintos. No entanto, os documentos oficiais da época demonstram que esse é um pensamento equivocado. Os povos indígenas “misturaram-se muito, porém não deixaram de ser índios”.

Este trabalho de antropologia histórica<sup>1</sup> sobre o povo indígena Xucuru do Ororubá objetiva perceber a presença desse grupo étnico na região sul do Cariri Paraibano, a partir do processo de constituição do território<sup>2</sup> que se processou desde a colonização aos dias atuais. Destaque-se que, o sul do Cariri paraibano, um espaço territorial formado pelas cidades de Camalaú, Congo, Monteiro, Prata, Ouro Velho, São João do Tigre, São Sebastião do

---

<sup>1</sup> A antropologia histórica é um ramo da antropologia geral que, oferece uma proposta sobre a relação entre o teórico e o crítico-reflexivo. A antropologia histórica é apresentada como um conhecimento reflexivo sobre a historicidade, o corpo, o espírito, a natureza e a cultura do homem. Na síntese proposta por André Burguière, a Antropologia histórica pode ser definida como uma “história dos hábitos”, mas, principalmente, dos hábitos que foram “interiorizados” pelas sociedades. Segundo o autor, a antropologia histórica se caracterizava em quatro domínios: a economia, o parentesco, o simbólico e o político. O autor acrescenta, ainda, que não se trata de uma aliança entre disciplinas, e sim de uma mudança nas práticas de pesquisa destas disciplinas (LE GOFF, 1993. p.129-152).

<sup>2</sup> No conceito tradicional de geografia, território é usado para estudar as relações entre espaço e poder desenvolvidas pelos Estados, especialmente os Estados nacionais. Enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve[ria] incluir a interação sociedade-natureza), a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo); a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo (COSTA, 2006).

Umbuzeiro, Sumé e Zabelê, está sendo o foco de muitos olhares de estudiosos, historiadores, arqueólogos e antropólogos devido à presença evidente de vários grupos étnicos em seu processo de ocupação territorial e formação populacional. No entanto, faz-se necessário observar que este território foi sendo constituído por dois agentes, quais sejam: os grupos étnicos originários e os agentes coloniais. Sendo os segundos impulsionados pela necessidade de buscar caminhos mais rápidos para transitar com o gado entre as sesmarias<sup>3</sup> e a sede da capitania. Assim, podemos apontar que o sul do Cariri paraibano, em sua constituição territorial, foi marcado pelo contato interétnico e seus efeitos.

Examinar o contexto histórico do grupo étnico Xucuru do Ororubá, um dos grupos presente na produção do território do sul do Cariri paraibano, implica na montagem de um enorme quebra-cabeça, cujas peças têm tamanhos, cores e texturas diferentes e se espalham por toda a história da formação do território paraibano e pernambucano. No entanto, compor uma imagem da realidade do povo indígena e sua história, a partir de materiais, muitos já fragmentados que reúnem diferentes origens, produzidos por poucas pessoas, usando formas não muito variadas, é tarefa árdua, repleta de dificuldades. Essa história é narrada por marcos considerados fundamentais por eles, como: a Guerra do Paraguai (1864-1870), os tempos do Serviço de Proteção ao Índio – SPI<sup>4</sup> e os tempos de Xicão<sup>5</sup>. E por que não acrescentar aqui como item de grande relevância histórica o processo de constituição territorial e a presença

---

<sup>3</sup> A sesmaria era uma concessão, na qual o arrendatário pagava a sexta parte dos frutos, a sesma, ao rei. Uma pessoa poderia se tornar sesmeiro adquirindo uma sesmaria por iniciativa particular. Neste caso o candidato dizia que havia descoberto terras devolutas e alegava que precisava delas para criar gado. Outra maneira era a aquisição como recompensa por serviços prestados à coroa. O processo para adquirir uma sesmaria tinha várias fases e era bastante demorado. Primeiramente havia a solicitação. Depois vinha a confirmação pela coroa, o registro, o pagamento do foro, a medição e por fim a demarcação (LIMA, 1991).

<sup>4</sup> Instituição criada pelo decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910 com o nome de Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN). Tinha por tarefa a pacificação e proteção dos grupos indígenas, bem como o estabelecimento de núcleos de colonização com base na mão de obra sertaneja. As duas instituições foram separadas em 6 de janeiro de 1918 pelo decreto Lei nº 3 454, e a instituição passou a ser denominada SPI. O SPI foi extinto em 1967 quando da criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que vigora até os dias de hoje (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2016).

<sup>5</sup> Francisco de Assis Araújo, mais conhecido como Xicão foi um líder indígena brasileiro. Nasceu na Tribo Xucuru no dia 23 de março de 1950, filho de um casal de índios: Cícero Pereira de Araújo e Quitéria Maria de Araújo. Aos 18 anos saiu de sua aldeia para a cidade de Pesqueira, para servir o Exército Brasileiro. Após um ano, voltou à sua aldeia e casou-se com Zenilda, com quem teve sete filhos. No dia 3 de janeiro de 1970, foi para a capital paulista, onde passou 3 anos trabalhando de motorista. Após estes 3 anos voltou à terra de origem e com o passar dos tempos foi escolhido, pela ciência do Pajé, como cacique. A partir do dia 15/05/1989 o Pajé Xicão recebeu da Funai o documento comprovando o título de cacique da Tribo Xucuru. Xicão Xucuru teve uma atuação marcante nas lutas do movimento indígena nacional. Acompanhou de perto os trabalhos da Constituinte, entre 1987 e 1988, quando participava das delegações que marcaram presença em Brasília naquela época. Confiante na eficácia dos direitos indígenas assegurados na Constituição Federal, começou a trabalhar na reorganização política do povo Xucuru. O cacique foi morto a tiros em 20 de maio de 1998, no Bairro Xukurus, em Pesqueira (EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA, 1999).

indígena Xucuru do Ororubá no estado da Paraíba e sua permanência no Sul do Cariri Paraibano.

Nessa história dos povos originários, sabe-se que seus territórios são motivo de ambição e disputa pela lógica do latifúndio, bem como suas práticas sociais e espirituais tão estigmatizadas. Guimarães, citado por Germani (2006), afirma que o latifúndio no Brasil nasceu e se desenvolveu “sob o signo da violência contra as populações nativas, cujo direito congênito à propriedade da terra nunca foi respeitado e muito menos exercido. [...] Desse estigma de ilegitimidade que é o seu pecado original, jamais se redimiria”.

Com o povo Xucuru do Ororubá não é diferente, pois sofrem discriminações errôneas e desnecessárias, como toda comunidade indígena, tais como na luta pela demarcação de suas terras e na negação da presença dos povos originários como parte da primeira população brasileira. Como consequência, imagina-se que as sociedades e culturas indígenas não se transformaram e que suas tradições<sup>6</sup> são absolutamente imutáveis, “são seres primitivos, atrasados” que precisam ser “civilizados”.

Essa perspectiva nega aos povos originários o direito à autodeterminação e à autonomia de suas escolhas e desqualifica seu patrimônio histórico e cultural. Isso impede que se admita e reconheça a existência de ciências e de teorias sociais indígenas, de uma arte e religião própria, etc. “São aculturados, não são mais índios”; imagina-se que quando esses povos alteram alguns aspectos no seu modo de viver, tornam-se “aculturados”, deixam de ser “autênticos” não podendo mais reivindicar direito relativo à condição de índio, mas tudo isso é para omitir a legitimidade dos verdadeiros donos das terras brasileiras, em particular do sul do Cariri paraibano.

Destaca-se ainda que a escolha por esse grupo étnico se dá por três motivos: o primeiro, pelo grande destaque no cenário nacional por sua luta pelo território e pelo reconhecimento étnico que permeia as relações culturais e políticas; o segundo, por compreender que este grupo habitou e ainda prevalece em terras paraibanas; e o terceiro, pela própria origem indígena Xucuru da autora, uma vez que a mesma é neta de índia por parte da

---

<sup>6</sup> *Tradição* é uma palavra com origem no termo em latim *traditio*, que significa “entregar” ou “passar adiante”. Os primeiros usos da palavra tradição foram para designar um significado religioso: doutrina ou prática transmitida de século para século, pelo exemplo ou pela palavra. Mas o sentido se expandiu, significando elementos culturais presentes nos costumes, nas Artes, nos fazeres que são herança do passado. Em sua definição mais simples, tradição é um produto do passado que continua a ser aceito e atuante no presente. A tradição tem, na perspectiva sociológica, a função de preservar para a sociedade costumes e práticas que já demonstraram ser eficazes no passado. No âmbito da etnografia, a tradição revela um conjunto de costumes, crenças, práticas, doutrinas, leis, que são transmitidos de geração em geração e que permitem a continuidade de uma cultura ou de um sistema social (SILVA e SILVA, 2006).

avó materna, a qual foi retirada ainda muito jovem da sua aldeia e afastada do seu povo pelo resto de sua vida.

## 1.2 O MARCO TEÓRICO

Desde a última década do século passado vem ocorrendo no Brasil um fenômeno conhecido como “etnogênese” ou “reterritorialização”. Um conceito antropológico que busca explicar o surgimento de novas identidades, bem como o ressurgimento de etnias que já foram reconhecidas.

Segundo Barth (2000), a etnicidade não resulta da cultura. Ao contrário, a cultura é resultado da etnicidade, ou seja, é delimitada por fronteiras étnicas. Esse fenômeno vem ganhando destaque nos mais diversos contextos histórico-culturais. Contudo, há de se observar que a história do povo brasileiro é composta pelos mais variados fenômenos sociais.

Para Roosens (1989) a etnogênese, em uma perspectiva contemporânea, remete ao fato de que a etnicidade não representa um dado imutável ou um aspecto essencial de um grupo, mas pode ser modificada, recriada e, inclusive, construída ou reconstruída de acordo com as necessidades dos atores.

Oliveira Filho (1998), por sua vez, diz que o conceito de etnogênese inclui tanto o surgimento de novas identidades quanto a reinvenção de etnias já conhecidas. Conforme este autor, a situação colonial instaura novas relações entre as sociedades indígenas e seus territórios e leva a transformações sociais e culturais, uma vez que a territorialização supõe um processo de reorganização social radical.

É importante acrescentar que há uma diferença entre terra indígena e territorialidade de um grupo étnico. A terra indígena é um conceito jurídico, definido pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que especifica os tipos de terras e a forma de regularização. Já o termo territorialidade é uma abordagem que valoriza a história da ocupação de uma terra por um grupo indígena levando em consideração os fatores sociais e culturais.

Oliveira Filho (1998) chama de processo de territorialização, o movimento pelo qual as administrações coloniais reestruturaram as sociedades nativas para facilitar seu controle, procurando transformá-las em coletividades organizadas que formularam uma identificação específica, passaram a ter autoridades unitárias que as representassem e, ao mesmo tempo, modificaram suas relações com o meio ambiente e com sua experiência do sagrado.

Quando se refere ao reconhecimento étnico, Oliveira afirma: “... a definição de um território é um momento essencial para que os indígenas se instituem como comunidade

política, construam uma identidade coletiva singularizadora, estabeleçam modos de socialidade e selecionem elementos de cultura que qualificam como efetivamente 'seus'" (2002, p.279).

Nesse contexto, o autor cita, como exemplo de emergência étnica, o caso dos povos originários do Nordeste, que vivendo como sertanejos, sem terra, nem fortes sinais diacríticos de distintividade cultural e conhecidos como índios misturados (contrastando-se aos índios puros do passado). Até o próprio órgão indigenista tinha dificuldade de trabalhar com esses índios, visto o seu alto grau de assimilação na economia e sociedade regional (OLIVEIRA, 2004).

Em outras palavras, as distinções étnicas não dependem de uma ausência de interação e reconhecimento social. Pelo contrário, geralmente estas são o próprio fundamento sobre o qual estão construídos os sistemas sociais que tais distinções contêm. (BARTH, 1976a, p.10).

### 1.3 O PERCURSO METODOLÓGICO

Os procedimentos metodológicos foram planejados adequadamente no intuito de garantir o rigor científico da investigação. Para isso, buscou-se o respaldo de alguns autores e de atuais concepções teóricas que orientam as pesquisas científicas. Neste trabalho utilizou-se as contribuições teóricas da pesquisa qualitativa e da pesquisa documental (citados posteriormente, no decorrer do texto), segundo os conceitos de Cellard (2008) para acrescentar dados importantes à história do Estado da Paraíba.

Apontam-se sobre o percurso metodológico algumas particularidades colocadas pelo campo de pesquisa, pois a história do povo indígena Xucuru é um fato, o problema é como aprendê-lo. A inadequação de instrumentos conceituais é, talvez, um dos principais empecilhos à apreensão desta história. Muitas são as variáveis que precisam ser levadas em conta, especialmente à constatação de que se dispõe de informações que sofreram redução, contudo, coletados de vários contextos e diferentes propósitos, cuja simples reunião permite compor um quadro geral da história dos Xucurus do Ororubá. Poucas são as bases de dados disponíveis em relação aos povos originários e grande é a variedade de critérios empregados para organizar os dados, o que torna complexo o trabalho de sistematização das informações disponíveis.

A metodologia partiu da vivência diária no exercício da docência. Ao exercer a profissão de professora de Ciências Naturais no município de São Sebastião do Umbuzeiro –



PB, fronteira com o estado de Pernambuco, percebeu-se que havia na escola alguns alunos descendentes de povos originários. São filhos de índios, mas que não se autodeclararam índios. Esse fato intriga fervorosamente. A partir desta observação, iniciam-se uma conversar com moradores mais antigos da cidade e, mediante das conversas informais, ouve-se relatos que levam a crer que essa etnia se faz presente no cotidiano da cidade.

Neste momento inicia-se a busca por referências teóricas que embasassem a presença dos povos originários na região. Essa inquietação surge devido o fato da pesquisadora ser neta de povos originários, mas especificamente da etnia Xucuru, porém, também não se autodeclarou índia nos documentos oficiais.

Nos relatos orais e informais de munícipes umbuzeirenses encontra-se a informação, mais detalhada por agentes religiosos, que há um sítio, Serra de Moças, que faz fronteira com o município de Poção – PE, São João do Tigre – PB e São Sebastião do Umbuzeiro – PB, onde, segundo esses relatos, os moradores são descentes de povos originários, mas não se autodeclararam índios, muito embora seus costumes ainda prevaleçam. Outro fator preponderante para este trabalho foi o fato da contagem do grupo indígena no sul do Cariri, pelos órgãos institucionais de contagem de brasileiros, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que conta apenas o genitor como índio e, os filhos, são contados como pardos, o que pode levar a extinção da etnia. Também se observou que os povos originários que residem no sul do Cariri são provenientes de Pesqueira – PE, mais especificamente da aldeia de Cimbres.

Contudo, acredita-se que vale a pena tentar reuni-las, sintetizá-las e disponibilizá-las nesse trabalho. Vale salientar que, vários teóricos apontam os Xucurus do Ororubá como um povo de origem secular, que vive até hoje em Cimbres, Pesqueira, Poção e cidades circunvizinhas, localizadas nos estados de Pernambuco e Paraíba, lutando por seus direitos e buscando conquistar o seu espaço na sociedade.

#### 1.4 A ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

Este trabalho está organizado em quatro capítulos, mais esta introdução e as considerações finais. O primeiro capítulo possui um arcabouço teórico geográfico com uma proposta étnica histórica. Esse capítulo está dividido em duas partes, sendo a primeira uma abordagem morfológica da paisagem do sul do Cariri paraibano e a segunda uma abordagem histórica da presença nativa no sul do Cariri paraibano.

No segundo capítulo abordamos a presença da etnia Xucuru no sul do Cariri paraibano a partir da colonização até os dias atuais, numa perspectiva histórica.

Ainda nesse contexto étnico histórico, o terceiro capítulo se estrutura a partir do processo de constituição do território dos Xucurus, refletindo o movimento pela terra e da análise documental.

O quarto e último capítulo é uma síntese do caso dos Xucurus no sul do Cariri paraibano hoje, apontando os possíveis locais onde essa etnia ainda permanece nos dias atuais e o processo migratório entre os estados de Pernambuco e Paraíba.

## **2 A FORMAÇÃO TERRITÓRIAL DO SUL DO CARIRI PARAIBANO**

Durante os primeiros anos do Brasil-Colônia, o conhecimento das terras do sul do Cariri paraibano pelos colonizadores era quase inexistente, ocorrendo alguns relatos apenas de aventureiros que ousavam adentrar um pouco mais o território ou de povos originários que, procedendo do interior, chegavam ao litoral.

No entanto, desde o primeiro instante em que os colonizadores penetraram o território paraibano, iniciou-se um processo que culminou com o desaparecimento de parte muito significativa dos grupos humanos que habitavam esse território.

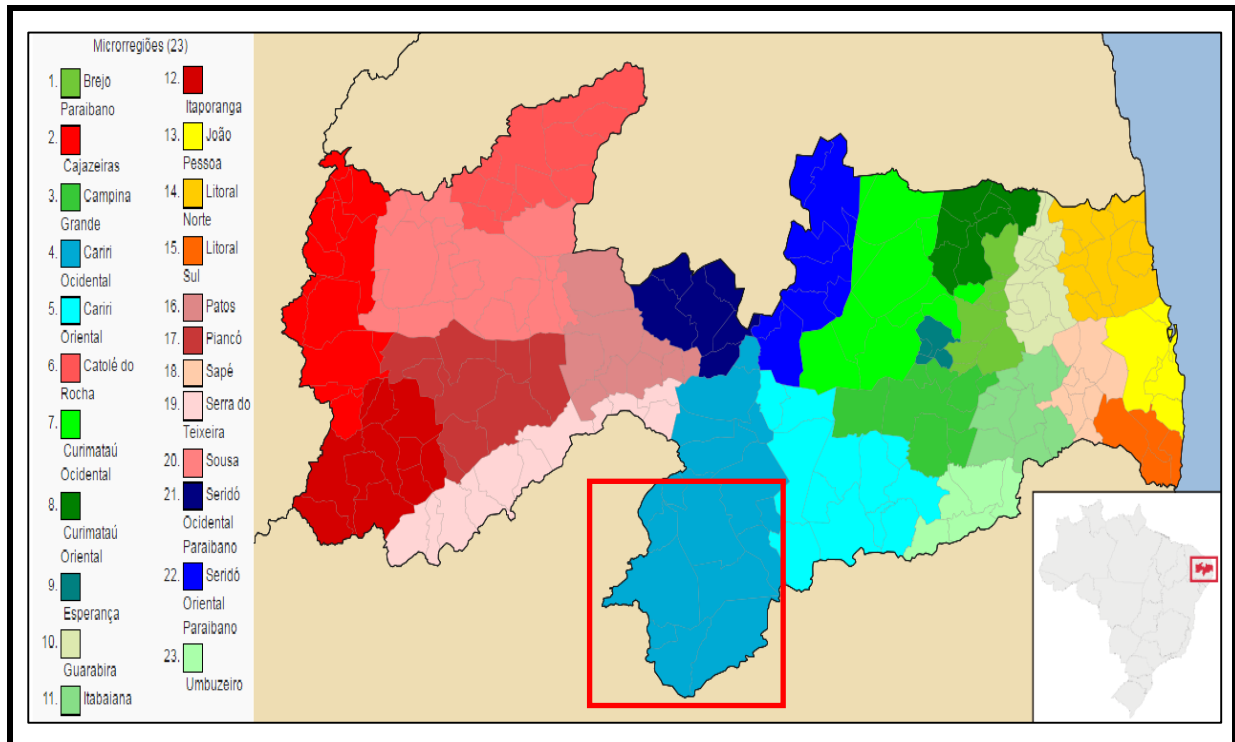
Assim, compreender o sul do Cariri paraibano como um espaço indígena é uma tarefa muito relevante para a constituição etno-histórica do povo Xucuru.

### **2.1 MORFOLOGIA DA PAISAGEM**

De acordo com o IBGE, o Estado da Paraíba é constituído por quatro Mesorregiões Geográficas: Agreste, Borborema, Mata Paraibana e Sertão. Sendo estas distribuídas em vinte e três microrregiões.

O sul do Cariri faz parte do sertão paraibano, conhecido popularmente como Cariris-Velhos. Está situado no Planalto da Borborema, aproximadamente trezentos quilômetros de distância do litoral e fica numa posição elevada em relação ao litoral e ao sertão, separando as duas regiões. É parte da Microrregião do Cariri Ocidental (Imagem 01) e estende-se até o ponto mais extremo ao sul do Estado da Paraíba. Sua área está totalmente dentro do “Polígono das Secas” (IBGE, 2005).

**Imagem 01 – Mapa da Paraíba: divisão política (Microrregiões)**



Fonte: RODRIGUES, Janete Lins; Cartilha paraibana: Aspectos Geo-históricos e folclóricos; Ed. Gafset; João Pessoa; 1993.

O fator social que mais caracteriza o Cariri é a seca com todas as suas consequências. Segundo Rietveld (2015) cerca de dezesseis por cento dos nomes dos sítios dessa região fazem menção à água provando que este elemento é considerado importante para a vida de muitas pessoas. Segundo a classificação climática de Köppen (2014), o clima é do tipo semiárido quente, caracterizado por temperaturas altas e poucas chuvas, na ordem de 615 mm, com muita evapotranspiração, cerca de 2.000 mm. A temperatura média anual relativamente alta exerce grande influência sobre o meio ambiente e no modo de vida da população local, ocasionando uma forte inter-relação entre o clima e os geossistemas presentes.

As chuvas são irregulares e, segundo Araujo (2008), isso ocorre devido à zona de convergência intertropical que é formada pela junção dos ventos alísios de nordeste e os ventos alísios de sudeste.

O solo na superfície da terra é resultado de milhões de anos de intemperismo e processos geológicos. O solo sustenta a vida. Em regiões semiáridas ele se desenvolve pouco, porque a água é um fator determinante na sua formação e exatamente esta falta. Rietveld (2015) descreve que no sul do Cariri paraibano somente quatro tipos de solos são descritos: os solos vermelhos chamados “bruno-não-cálcico”; os solos pedregosos e rasos com afloramentos rochosos chamados “litosolos”; areias quartzosas; e solos salinos chamados “alomórficos”.

As águas do subsolo da região sul do Cariri são de má qualidade, por causa da grande quantidade de sais, principalmente de sódio. Devido a presença de sais, inclusive a cal, numa veia que vai do município de Zabelê até a fazenda Pindurão<sup>7</sup> e que está sendo explorada desde os anos de 1940.

Nestes climas e nestes solos se desenvolveu uma vegetação denominada caatinga, que é uma palavra de origem indígena composta. Segundo Paraíba (1985) o nome caatinga é dado à vegetação lenhosa, composta de árvores, arbustos e herbáceas com adaptações especiais para sobreviver em tempos de seca. Existem vários tipos de caatinga. Uma divisão geral distingue entre caatinga hiper-xerófila em regiões mais secas e hipo-xerófila em regiões mais úmidas. A vegetação do sul do Cariri paraibano, que tem condições pluviométricas mais favoráveis do que o Norte, é hipo-xerófila. Hoje, estima-se a sua composição vegetal em mais de mil espécies, como leguminosas, euforbiáceas, cactáceas e anacardiáceas. A possível produção de massa vegetal da região, chamada em termos científicos a fotossíntese potencial é, segundo Buringh (1975), um dos maiores do mundo.

## 2.2 OCUPAÇÃO E PRESENÇA NATIVA

O governador holandês Elias Herckmans<sup>8</sup> foi um dos primeiros colonizadores a penetrar o interior da Paraíba e relatar os detalhes dos povos originários dos Sertões, sendo um excelente documento para que estudiosos contemporâneos (historiadores, antropólogos e arqueólogos) entendam como viviam os índios Tapuias<sup>9</sup> e suas etnias.

Elias Herckmans e seus aliados, os povos Tarairius, chamavam o Planalto da Borborema de Cupaoba, que pode significar “aquele que alonga”, “o que ao longe se estende” ou “serra sem fim”. Este nome é dado pela pessoa que vê o planalto a distância como o morador do litoral. Outra explicação diz que cupaoba é simplesmente o nome de uma árvore

<sup>7</sup> Pindurão é um distrito do município de Camalaú – Paraíba - Brasil.

<sup>8</sup> Elias Herckmans (1596 - Recife, 1644) foi um geógrafo, cartógrafo e escritor neerlandês. Enquanto diretor da Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais, governou a capitania da Paraíba de 1636 a 1639. Desse período, legou-nos um detalhado relatório sobre a capitania, intitulado "*Descrição Geral da Capitania da Paraíba*" ("*Generale Beschryvinge van de Capitania Paraíba*"), datado de 1639. A sua primeira parte é dedicada à capital, a segunda aos engenhos do vale do rio Paraíba e a terceira aos costumes dos Tapuias. Posteriormente envolveu-se na expedição neerlandesa ao Chile, com o fim de determinar a localização das minas de ouro, estabelecer uma colônia em Valdivia, explorar a ilha de Santa Maria e fazer uma aliança com os indígenas. De volta ao Recife, Herckmans foi responsabilizado pelo fracasso da expedição onde, amargurado pelo fracasso e pelas acusações, veio a falecer (MELLO, 2004).

<sup>9</sup> O termo tapuia foi utilizado por vários séculos, no Brasil, para designar os índios que habitavam o interior, ou seja, não tinham a “língua boa” dos tupis (habitantes do litoral). No período colonial, dividiam-se os índios brasileiros em dois grandes grupos: os tupis (tupinambás), que habitavam principalmente o litoral e os tapuias, que habitavam as regiões mais interiores e que falavam, principalmente, línguas do tronco macro-jê. Eram também denominados como “bárbaros”, devido a repulsa sentida pelo colonizador português ante os hábitos culturais dos índios interioranos (PUNTONI, 1997, pp.49-55).

desta serra. O nome Borborema chegou com os desbravadores do Rio São Francisco e significa “terra sem habitantes”. Este nome indica um ambiente meio hostil para o homem viver (RIETVELD, 2015, p.43).

As descrições coloniais do sul do Cariri paraibano não são algo muito fácil, uma vez que essa região não foi alvo de passagem de antigos naturalistas que fizessem excelentes descrições de paisagens, caminhos, estradas e nativos, não existindo a natureza documental da região. Como já dito, o documento mais antigo que faz referência às terras do interior da Paraíba, incluindo-se aí o Cariri, foi escrito em 1639, por Elias Herckmans, em seu relatório intitulado "*Descrição Geral da Capitania da Paraíba*" ("*Generale Beschrijvinge van de Capitania Paraíba*"), no período em que exercia o cargo de administrador desse território, na fase do domínio holandês (1636 a 1641). Esse registro histórico descreve as características da região semiárida, os povos originários que habitavam esse território situado costa a dentro e entravam em contato com os flamengos<sup>10</sup>.

Os Tapuias descem muitas vezes de suas terras, para as fronteiras interiores e os limites do Brasil, o que sucede principalmente quando os estios são secos e eles não encontram bastante alimento em suas terras, pois eles mesmos consideram as regiões inferiores do Brasil melhores, mais saudáveis e frutíferas do que lugares onde habitam, que dizem ser rochosas e mal providas de mantimentos. Dizem ainda que em suas terras não há gado ou animais que sirvam para alimentar, salvo os porcos selvagens, dos quais apanham alguns de vez em quando. Acrescentam que às vezes lhes sucede viajar dois ou três dias sem encontrar a água, a não ser a que procede do orvalho da manhã e se junta nos cantos e recantos das penhas. (AGUIAR & RIBEIRO COUTINHO, 1982, p.44)

Levando-se em consideração a descrição de Elias Herckmans (1639), percebe-se a grande dificuldade de sobrevivência destes povos, inclusive os Xucurus, sendo necessário migrações corriqueiras por parte das tribos do interior para o litoral. No entanto, os povos originários do interior não se estabeleceram em definitivo no litoral por causa da rivalidade entre as tribos do interior e as litorâneas que acabavam por expulsá-los constantemente e em virtude dos conflitos entre índios e estrangeiros, a exemplo da Guerra dos Bárbaros<sup>11</sup> nos

---

<sup>10</sup> A palavra “*Flamengo*” para os holandeses era uma referência a uma região na Holanda e na Bélgica. No Cariri a palavra “*Flamengos*” eram autores enigmáticos litóglifos e petrografias esculpidas e pintadas em tão grande número na face de rochedos espalhados por todo o território pátrio. Historiadores usam a palavra “*Flamengo*” para indicar holandeses que ocuparam o litoral do Nordeste do Brasil durante os anos de 1623 até 1654, principalmente o período de 1637 até 1643, o tempo em que Maurício de Nassau era governador da colônia holandesa nesta região (RIETVELD, 2015).

<sup>11</sup> A “*Guerra dos Bárbaros*” na Capitania Real da Paraíba teve seu início oficialmente, em 1687, quando o Governador Geral, Matias da Cunha, enviou recursos para a luta contra os Tapuias desta Capitania, que no dia 15

sertões da Paraíba e Rio Grande do Norte. Apesar dos constantes conflitos, há registros da presença dos Xucurus (Tarairius), em 1662, vindos do Brejo.

Tavares (1982) afirma que, somente a partir de 1663, a região do sul do Cariri paraibano começou a ser colonizada e explorada economicamente. Foi o pioneiro Antônio de Oliveira Ledo que requereu 30 léguas<sup>12</sup> de terras ao longo do rio Paraíba. Sua fazenda ficou estabelecida no lugar que deu origem a cidade de Boqueirão (ALMEIDA, 1979).

A partir desse momento, inicia-se o contato direto com os povos dessa região. As relações estabelecidas se caracterizavam pelo trato amigável para aquelas tribos que se submetiam a presença e as regras dos estrangeiros. Para as tribos que resistiam o resultado era a expulsão ou o extermínio.

As terras que hoje constituem o território paraibano pertenciam à capitania de Itamaracá, cujos limites iam desde a foz do rio Santa Cruz (hoje Igarauçu) em Pernambuco, até as proximidades do rio Paraíba, que, nessa época, chamava-se São Domingos. Mas, uma aventura amorosa de Diogo Dias, do engenho localizado às margens do rio Tracunhaém, com uma índia filha de um chefe Potiguara provocou um ataque que levou à morte de cerca de seiscentas pessoas e a continuada revolta dos indígenas. Diante do fato, o rei de Portugal não encontrou outro meio senão, em 1574, desmembrar Paraíba como Capitania Régia, ou seja, uma capitania sob seu próprio comando (PRADO, 1964).

Para estimular a ocupação no interior, foi instalado um governo geral em Salvador em 1549, o primeiro governador, Tomé de Souza, introduziu um novo modelo de explorar as terras, conhecido em Portugal sob o nome de sesmaria. Segundo pesquisas de João de Lyra Tavares (1982), as sesmarias se separavam por faixas de uma légua de terra deixando muitas terras “*sem donos*” entre elas, as chamadas “*sobras*”.

Para o antropólogo Little (2002) a territorialidade é “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território ou homeland”. (LITTLE, 2002, p.3).

Assim, podemos destacar que todo processo de colonização se inicia a partir de uma expansão territorial de um determinado grupo humano. A região sul do Cariri paraibano possui uma ocupação humana muito antiga (Imagem 02), por esse motivo faz-se necessário

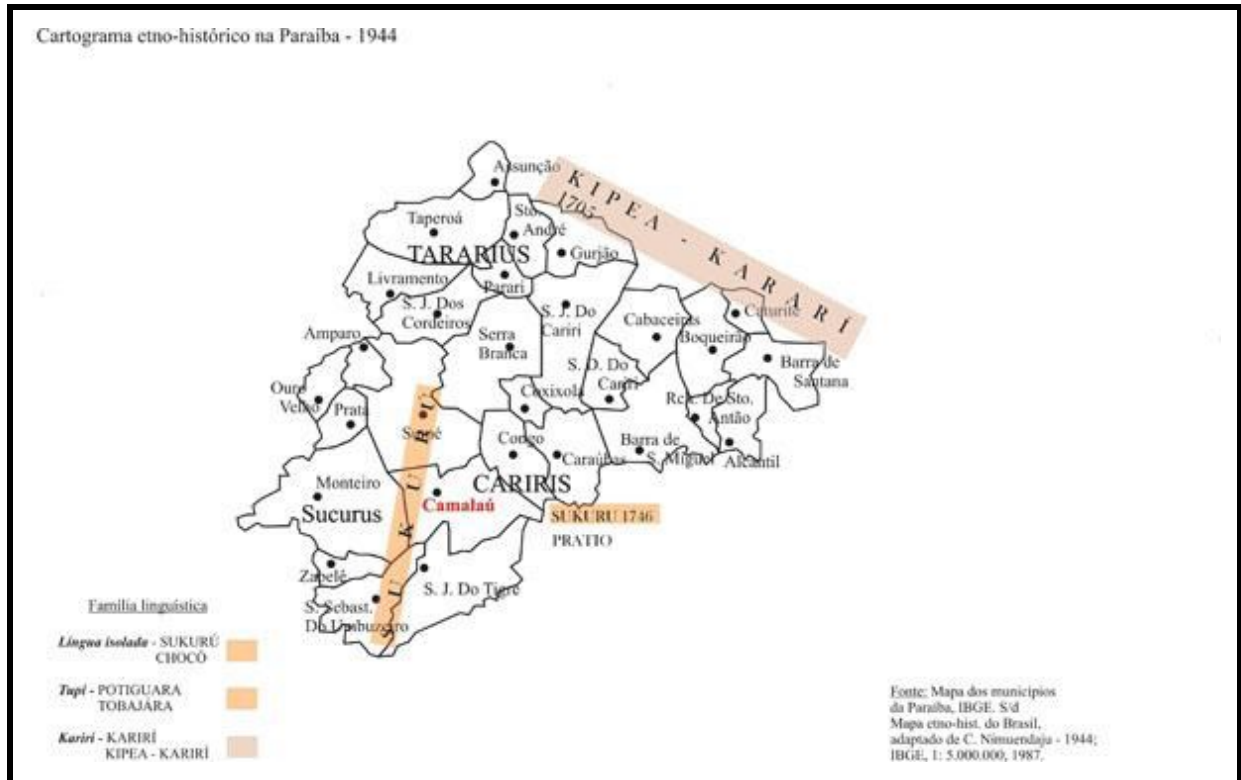
---

de fevereiro deste ano, levantaram-se contra os portugueses a cerca de 400 km do litoral, nas Capitânicas da Paraíba, Ceará e Rio Grande. Seu fim ocorreu no início do século XVIII, com a dissolução dos terços. No início do século XVIII, só houve pequenas revoltas indígenas no Açú e Piranhas. Com as regiões da Borborema controladas foram criadas vilas como Campina Grande, que tinham como moradores muitos dos índios conquistados, além dos núcleos que deram origem às cidades de Teixeira, Pombal, Coremas e Piancó, que nasceram das grandes sesmarias (TARAIIRIÚ, 2012).

<sup>12</sup> *Légua* é a denominação de uma antiga unidade de medida de itinerária (de comprimentos longos) que equivalia a cinco quilômetros.

um pequeno estudo multidisciplinar para o enriquecimento do processo de formação ocupacional do interior da Paraíba.

### Imagem 02 – Cartografia etno-histórico da Paraíba – 1944, com destaque para o Cariri Paraibano



Fonte: Mapa dos municípios da Paraíba, IBGE, S/D. Mapa etno-histórico do Brasil, adaptado de C. Nimuendaju - 1944, IBGE

A partir de 1753, a Capitania da Paraíba ficou subordinada à capitania-geral de Pernambuco, da qual se tornou novamente independente a partir de 1799. A interiorização desta Capitania ocorreu devido a expansão do gado e pelo estabelecimento das missões religiosas para catequese dos povos originários. A princípio, formaram-se as vilas litorâneas do Agreste, só depois se formou a Vila de Freguesia do Cariri no Sertão. Mais tarde, no período pombalino, houve a transferência da população indígena para as novas vilas, especialmente nos anos de 1760 (PRADO, 1964).

O período de 1650-1750 é pouco estudado. No entanto, do ponto de vista de alguns historiadores, o interior da Paraíba foi ocupado através de dois tipos de conquista: a conquista pelo “sertão de dentro”, via Bahia; e a conquista pelo “sertão de fora”, via Recife. A primeira foi feita por representantes da Casa da Torre<sup>13</sup>, dona de praticamente todo o oeste do Estado

<sup>13</sup> Cumprindo o Regimento de D. João III - Rei de Portugal - Garcia d'Ávila lo construiu, em 1551, o que ele chamou de "Torre Singela de São Pedro de Rates", em Praia do Forte, litoral norte da Bahia, depois o Solar e sua



da Paraíba. A segunda, pela família Oliveira Ledo. Foi Antônio de Oliveira Ledo que fundou, em 1663, uma fazenda em Boqueirão. Mas, foi seu sobrinho, Teodósio de Oliveira Ledo, o laudatário. Ele abriu, com a ajuda dos índios, em 1695, a primeira estrada que ligava as cidades atuais de João Pessoa, Campina Grande, Soledade, Taperoá, Santa Luzia, Patos, Pombal, Souza, Cajazeiras, Milagres, Missão Velha, Barbalha e Crato, na chapada do Araripe. Teodósio voltou por ela de Bom Sucesso para a capital, em 1697. A Paraíba se formou em torno desta famosa “*estrada central*” chamada assim, de modo intuitivo, pelo teólogo belga Padre Eduardo Hoornaert (RIETVELD, 2015).

O sul do Cariri paraibano não foi atingido pela “*estrada central*”: a região viveu de certa forma isolada dos colonizadores até 1738. Neste ano foram registrados dois percursos que o gado do alto São Francisco fazia subindo de Carinhanha – BH para Recife – PE via Cabrobó - PE, as margens do Rio Pajeú, entrando na Paraíba em São Paulo, uma antiga fazenda descrita várias vezes por Nunes Filho (1997) e atualmente chamada de Ouro Velho, depois Conceição atualmente Sumé, Sucuru, Poço Verde, um sítio no município do Congo, saindo da Paraíba em Pindurão (município de Camalaú), entrando em Pernambuco via Jataúba e as margens do Rio Capibaribe.

Segundo o decreto da fundação da paróquia de Monteiro, de 1865, Art. 2º:

O território desta nova freguesia começa no balanço das águas do Rio Sucuru e compreende todas as águas, que correm para o mesmo rio até o lugar denominado Poço do Sucuru, daí segue pela estrada mais frequentada para o Brejo da Madre de Deus, passando pela fazenda Caiçara e Pindurão até os limites desta província com o Pernambuco, os quais lhe servirão também de limites aos mais pontos.

Este artigo é uma referência à mencionada estrada. Isso bate também com uma tradição oral em Pindurão que diz ter existido antigamente, neste povoado, uma coletoria de impostos.

O segundo caminho passava por Cabrobó, Tacaratu, o Rio Moxotó e o Rio Ipojuca sem entrar na Paraíba. Ao lado dele nasceram Cimbres e outros lugares. Percebe-se que se segue o curso dos rios, porque os melhores caminhos encontrados para entrar no interior eram os leitos dos rios intermitentes<sup>14</sup>. Ao lado destes rios e caminhos se estabeleceram as

---

Capela de Nossa Senhora da Torre, atual Capela de Nossa Senhora da Conceição. Sendo que o Castelo da Torre foi concluído em 1624, por seu neto e herdeiro Francisco Dias d'Ávila Caramuru. A fortaleza, conhecida como a Casa da Torre, foi a maior edificação portuguesa construída no Brasil, até a época. Construída em estilo medieval, era um posto de observação estratégico e a sede de uma imensa sesmaria. Existia um sistema de comunicação estabelecido através de chamas no alto da Torre (BARRETO, 1958).

<sup>14</sup> *Rios intermitentes ou temporários* – rios por onde escorre água por ocasião da estação chuvosa, porém, no período de estiagem, esses rios desaparecem. Os rios intermitentes, também chamados de temporários, são alimentados por escoamento superficial e subsuperficial. Eles desaparecem temporariamente no período de seca

primeiras fazendas. “Nessas longas caminhadas o gado se depreciava, obrigando a fundação de fazendas em alguns pontos do percurso, visando restabelecer a energia dos animais” (BASTOS, 1995, p.12-17). Estes roteiros mostram claramente como o sul do Cariri, abaixo da linha de Ouro Velho, Sumé e Pindurão, ficou fora do mundo conhecido. Era um cravo inserido no Estado de Pernambuco, quase cortada do resto do estado desde o começo da presença portuguesa na Paraíba. Este isolamento ficou mais exposto por causa de uma cordilheira no sul, uma série de montanhas (Imagem 03) que muda de nome conforme o lugar: Jacarará, Acahy, Moças, Porteiras, Araroba e Jabaticá. Esta formava uma barreira natural com Pernambuco e era uma divisora de águas, fazendo nascer o Rio Paraíba no sul do Cariri e os rios Ipojuca e Capibaribe no Estado de Pernambuco.

### Imagem 03 – Vista aérea da cordilheira de montanhas – Divisora entre Pernambuco e Paraíba



Fonte: Acervo público de GPS – Google Maps com recorte da autora – In: <https://www.google.com.br/maps>

Inicialmente foram necessárias várias expedições oficiais de conquista, durante mais de uma década, para que os portugueses iniciassem a colonização desse território. Lemos (1979, p.28), analisando o processo de povoamento do interior, que hoje é o Nordeste, afirma que foi lento e gradual, acontecendo à medida que se processava a expansão pastoril.

---

porque o lençol freático se torna mais baixo do que o nível do canal, cessando sua alimentação (FRANCISCO, 2016).

Com a monocultura da cana de açúcar, no Litoral, iniciou-se a busca por novas terras para a produção de bens de subsistência, produção extensiva de gados e início da produção de novas culturas voltadas para a exportação, a exemplo da cotonicultura<sup>15</sup>. Essa busca contribuiu para que os antigos habitantes do Cariri paraibano, os índios Cariris (tribos Chocos, Paratiós, Carnoios, Bodopitas, Fagundes, Bultrins, Icos e Coremas) e Tarairius (tribos Janduis, Ariús, Pegas, Panatis, Xucurus, Paiacus, Canindés e Genipapos), principalmente no Sul do Cariri, fossem dizimados, cedendo lugar aos colonizadores que visavam o lucro acima de tudo.

Esse processo de ocupação desenfreada nas terras do interior das capitânicas do Nordeste do Brasil, principalmente Pernambuco e suas anexas, aconteceu de forma extremamente violenta, resultando num dos maiores genocídios do continente americano, que levou ao cativo, ao aldeamento e a morte de milhares de povos originários pertencentes a dezenas de grupos étnicos diferentes.

Pires (1990) chama a atenção para aqueles que, a partir do final do século XVI, invadiram as terras dos índios. Não apenas paulistas e colonos, mas também as várias ordens religiosas que aqui se estabeleceram com o objetivo de catequização, pois essas ordens tinham grandes fazendas em territórios indígenas e, por conseguinte, eram proprietárias de escravos, nem sempre negros.

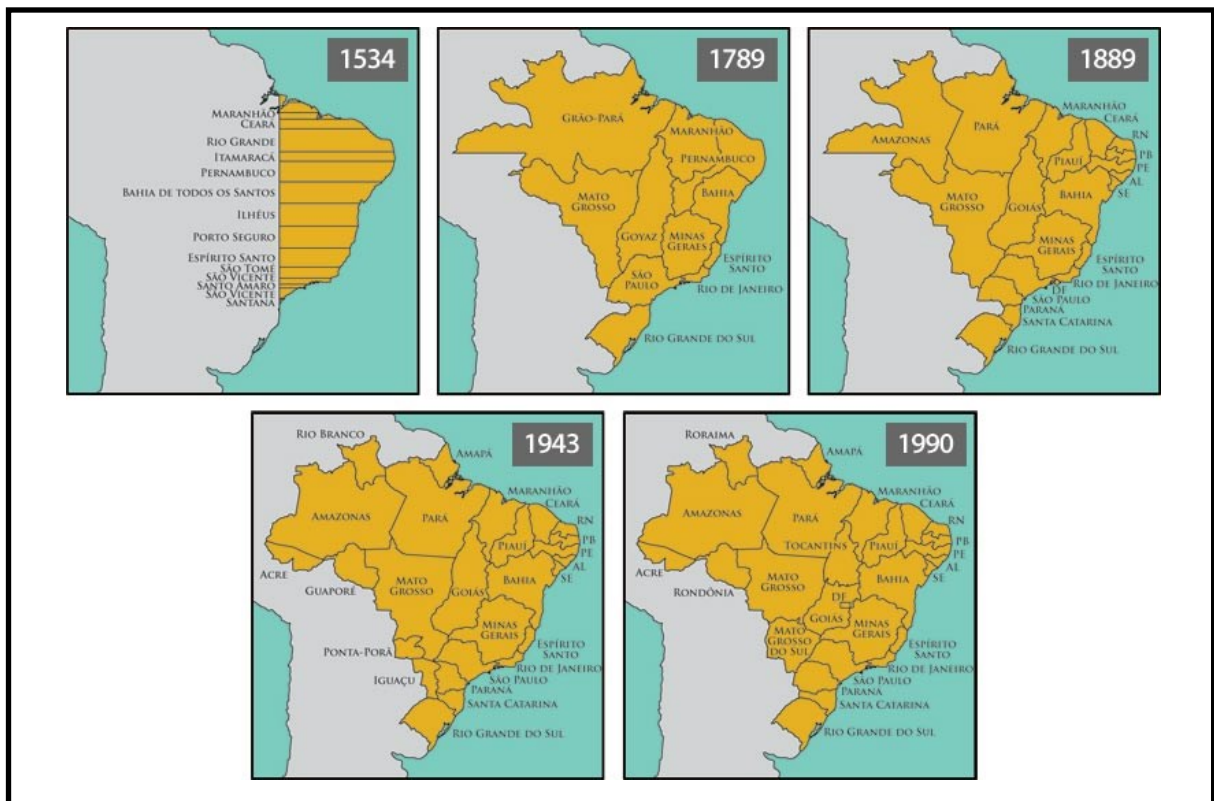
---

<sup>15</sup> *Cotonicultura* : cultura de algodão.

### 3 A PRESENÇA DA ETNIA XUCURU NO SUL DO CARIRI PARAIBANO

As primeiras subdivisões do território brasileiro ocorreram no século XVI, com a criação das capitanias hereditárias. Ao longo dos anos esse espaço foi sendo alterado até chegar as divisões que conhecemos hoje (Imagem 4).

**Imagem 04: Divisão dos Estados Brasileiros<sup>16</sup>**



Fonte: Recorte da autora a partir de imagens de [novaescola@fvc.org.br](mailto:novaescola@fvc.org.br)

<sup>16</sup> **1534 – Capitanias hereditárias** Em 1504, os portugueses começaram a dividir as terras que estavam sob seu controle em 14 capitanias hereditárias. Nomes como Espírito Santo, Pernambuco, Maranhão e Ceará já eram usados na época. **1789 - Tratado de Madri** Em 1750, com o Tratado de Madri, começa a expansão territorial para o interior. São criados Grão-Pará e São Paulo, que posteriormente é dividido e dá origem aos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. **1889 - Independência e República** Até a Independência, em 1822, havia o contorno de 17 estados, mais a Cisplatina (atual Uruguai). Com a República, em 1889, o mapa fica ainda mais parecido com a configuração atual. **1943 - Primeira metade do século 20** Em 1904, o Acre é comprado da Bolívia. Em 1942, o governo cria os territórios de Roraima (*acima, ainda com nome de Rio Branco*), Amapá e Fernando de Noronha. Em 1946, é criado o estado de Rondônia (*acima, Guaporé*). **1990 - Transformações recentes** Em 1960, Goiás é desmembrado para abrigar a capital, Brasília. Em 1979, um novo desenho dá origem a Mato Grosso do Sul. A Constituição de 1988 define as divisões atuais, indicando a criação de Tocantins para 1989 (SANTOMAURO, 2012).

A área territorial da Capitania de Pernambuco era bem maior do que a do atual Estado de Pernambuco. O território da Capitania de Pernambuco abrangia os atuais estados da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, e se estendia até a parte ocidental da Bahia, chegando às proximidades do atual Estado de Minas Gerais.

Essa formação territorial confirma os relatos orais de interioranos que apontam que, desde a época da colonização portuguesa, os Xucurus do Ororubá ocupam terras pernambucanas. Porém, mesmo com a nova formação territorial dos estados brasileiros a etnia Xucuru permaneceu em seu território, ocupando partes da cordilheira de montanhas que vai do Rio São Francisco – BH até o Brejo da Madre de Deus – PE, passando por Poção na divisa com o estado da Paraíba. Nesta região, o mestre de campo João Fernandes Vieira<sup>17</sup> recebeu, em 1654, depois da saída dos holandeses, uma enorme sesmaria de “dez léguas em redondo” por seus serviços prestados. João Vieira nunca chegou a morar nas terras que possuía em Ararobá. Ele se desfez delas, dando uma parte aos oratorianos e vendendo o resto.

Levando-se em consideração as informações do autor de Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco, escrito em 1757 em Recife, a mais antiga menção sobre os Xucuru, já com essa denominação, é de aproximadamente 1599. (HOHENTAL, 1958, p.99)

Como grupo étnico, a primeira referência cartográfica dos Xucurus aparece quando foi tratada a classificação dos índios do Brasil. No mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju adaptado pelo IBGE (1980) (Anexo1). Além dos Sukurús (Xucurús) encontram-se várias referências à tribos ocupando Pernambuco, no século XVIII. Estevão Pinto (1983) localizou vários grupos como “Cariris” e, dentre eles, “Os Sukurús, que se encontravam nos rios do Meio, da Serra Branca, de São José e de Taperoá, todos afluentes do Parnaíba, assim como nos tributários do alto Piranhas, na serra do Arorubá e em Cimbres (Pernambuco)”.

Observa-se no parágrafo acima que os autores Vanderley de Brito e Estevão Pinto concordam no seguinte ponto: Os Xucurus que habitam a Serra do Ororubá vieram do Piauí, uma vez que o rio Parnaíba está localizado nesse estado, e mais, o autor usa o verbo no passado “*se encontravam*” afirmando mais uma vez o deslocamento dos povos originários dessa região.

---

<sup>17</sup> Este “herói da restauração” era um “homem riquíssimo”. Possuía seis engenhos na Paraíba e dez em Pernambuco e era dono de dois mil escravos e várias sesmarias informa Almeida (1979, p.10). Conseguiu suas riquezas com meios duvidosos porque também era “gracioso, mau pagador”. Tinha grande influência política. Foi o primeiro governador da Paraíba na Restauração durante os anos de 1655-1657 e depois foi governador de Angola (ALMEIDA, 1979).

Porém, os conflitos não se encerram com a instalação dos Xucurus na Serra do Ororubá. Segundo Wilson (1980), Antonio Vieira de Melo, novo dono de muitas terras de Ararobá, deu sua contribuição e se destacou “excruciando e matando, entre outros gentios, Xucuru e Paratió”. Já em IHGP (2000) foi o Padre Sacramento, primeiro bispo de Pernambuco, que “trouxe esses índios para Pernambuco, para Limoeiro, e depois conseguiu com João Fernandes Vieira e outros as terras de Ararobá, onde estão até hoje. São os remanescentes dos Sucurus da Paraíba e Rio Grande do Norte”, no ano de fundação dos padres do oratório.

A missão dos oratorianos ficava no alto da serra numa posição estratégica em termos geopolíticos: era a “chave do sertão”. Hoje, neste lugar, encontra-se o povoado de Cimbres que têm como padroeira Nossa Senhora das Montanhas, comemorada em 02 de julho sob invocação indígena Tamain.

Vanderley de Brito resgatou um documento de 1692 indicando uma relação direta entre os Xucurus e o rei dos Tarairius Canindé vis seu chefe Neongugê. Era um tratado entre o governador do Brasil e Canindé. Neste tratado se apresentou “capitão João Paes Floriam Português, em nome do seu sogro putativo, chamado Neongugê, mayoral de sua aldeia Sucurú da mesma nação Janduim, e cunhado recíproco do dito Rey Canindé, a cuja obediência, e poder absoluto está sujeita a nação Janduim”. Supõe-se que Xucurus de Ararobá foram tão fieis ao tratado que, em 1712, um grupo deles foi transferido para a serra de Bananeiras no norte do estado, para missão de Boa Vista na atual cidade de Borborema sob orientação de carmelitas. No ano de 1718, os Sucurus foram aldeados na missão da Boa Vista, localizada na serra das Bananeiras e capitaneados por Sebastião da Silva. A finalidade era a proteção do Estado contra invasores do norte. Depois do Diretório de Pombalino<sup>18</sup> esta missão foi transferida para a Vila de Montemor no litoral. O tratado deu garantias de paz aos Xucurus.

Ao longo dos anos, vários autores descreveram e atestaram a presença Xucuru no território de Cimbres e arredores, inclusive no atual Estado da Paraíba. Maximiano Lopes Machado, afirma que seu território fica entre os rios Curimataú e Araçaji. Porém, Thomaz Pompeu Sobrinho afirma que estes estariam ocupando ao sul do território ocupado pelos Canindé, vizinhos aos Pega e aos Cariri. Medeiros ainda acrescenta que Joffily (1892) referindo-se à existência do riacho Sucuru, afluente ao Paraíba, vindo da serra dos Cariris Velhos, considerou os “Sucurus” como pertencendo à nação Cariri, dizendo terem habitado

---

<sup>18</sup> O Diretório Pombalino, ou Diretório dos Índios, foi uma lei criada em 1757 através da qual foi extinta a administração eclesiástica dos aldeamentos e emancipados os índios da tutela dos missionários. Esta lei, elaborada, primeiramente, para servir a realidade do estado do Grão-Pará e Maranhão em 1758 foi expandida a todo território brasileiro até sua revogação em 1798 (LAGO, 2003).

aqueles indígenas no território representado por Monteiro, São João do Cariri e Teixeira, expandindo-se até a serra do Orobá, no município pernambucano de Cimbres; sendo a ribeira do seu nome, o centro do domínio Sucuru. Diante da ambiguidade de opiniões, Medeiros afirma que os “Sucurus” habitavam em ambos os territórios discutidos. (MEDEIROS FILHO, 1984, p.27)

No contexto da etnografia, mais especificamente da pernambucana, no período de chegada dos colonizadores ao Brasil, vários autores citaram os XuKurus com a denominação de “Chucurus” ou “Sucurús”. Um deles afirma:

Hoje apenas encontram-se os destroços dessas tabas selvagens. Entre ellas eram conhecidas: a dos chucurús ( são os mesmos sucurús ou chucurus ), próxima da serra do Ororubá. Os missionários do Recife ensinaram-lhe, ahi, os princípios de religião catholica e, com estes, noções de agricultura e de industria. Esta aldeia foi elevada a vila em 1810 com o nome de "Symbres" hoje Cimbres (BARBALHO, 1977, p.185).

Ararobá é uma região que ainda não está muito bem definida em Pernambuco, localizada ao sul do estado da Paraíba, no distrito de Cimbres, município de Pesqueira - PE. O nome da serra Ororubá, onde hoje habitam os Xucurus, possui vários significados. O primeiro deles seria uma corruptela de uru-ibá – fruta do ru, onomatopaico de várias pequenas perdizes. Segundo Mário Melo (1935), "ororuba" é palavra provavelmente saída do cariri; já José de Almeida Maciel (1977) atribui à etimologia tupi dizendo vir de uru-ubá – fruto do pássaro, ou erroneamente denominada arara-ubá – fruto de arara e por fim também poderia dizer respeito à expressão designativa da primeira tribo tapuia-cariri localizada na cordilheira urubaense. (MACIEL, 1977, p.144)

Na descrição de Barbalho (1977), os Xucurus, pertencentes aos tapuias cariris, se fixaram-se na Serra do Urubá após terem expulsado os Ararobá do local. Estes são citados em vários documentos oficiais por meio de outros nomes como: Chiquiris, Chucuru(s), Shucuru, Sucuru, Xacuru, Xukuru, Xukuru, Xukururu. Ocuparam toda a Serra do Urubá e localidades vizinhas – Serras do Jardim, Pitó, Gavião, Varas, etc. – inclusive as terras pertencentes a outra tribo cariri, os Paratiós. Após terem banido os índios Ararobás, os Xucurus se estabeleceram nesse local. Para Pinto (1983), os Xucurus faziam parte do grupo dos Cariris paraibanos.

A colonização oficial do Urubá (região serrana e território tradicional Xucuru) tem início em 25 de junho de 1654, quando, em Lisboa, D. João IV, rei de Portugal, no informe de José Antonio Gonsalves de Mello, assina alvará de Concessão ao fidalgo João Fernandes Vieira “da sesmaria de dez léguas de terra em redondo, a contar do último morador que se

achasse para as partes de Santo Antão, em Pernambuco” (BARBALHO, 1977 *apud* FIALHO, 1998).

Informações mais precisas sobre os Xucurus são encontradas nas referências sobre a Congregação do Oratório, responsável pela Missão do Ararobá, localizada bem no interior da Capitania de Pernambuco, exatamente, sessenta e uma léguas a oeste de Recife e a mais importante missão administrada pelos oratorianos. A alusão à missão do Ararobá se dá através de uma denominação genérica que compreenderia dois aldeamentos em regiões contíguas do sertão pernambucano (LIMA, 1980, p.33).

O primeiro aldeamento foi iniciado com os padres oratorianos que descobriram os “Tapuias Jucurus” no fim da Ribeira do Capibaribe e instalou-se na região. Costa (1983), ao se referir a esta área, afirma que em 1691 foi doado as terras da sesmaria que se localizava entre o rio Paraíba e o Capibaribe, esse latifúndio que havia sido doado ao Tenente Manoel Fonseca do Rego, Capitão Mor, pertenciam antes ao Marquês de Montebelo, e posteriormente aos Padres da Madre de Deus. Com o tempo essas terras passaram a pertencer a Manuel da Fonseca comprada à Fernandes Vieira, essa ação daria o impulso para o cultivo e povoamento da região.

Em 1759, a Congregação dos oratorianos doou meia légua desta propriedade à Diocese, a qual tomou posse no ano seguinte. O local foi destinado como patrimônio de São José, onde deveria ser construída uma capela em honra de São José do Bom Conselho, por ordem do Bispo, no lugar denominado como Brejo da Madre de Deus. Um dos sítios das cabeceiras do Capibaribe, o primeiro núcleo organizado originalmente pelos Congregados prosperou e hoje dar lugar a cidade de Brejo da Madre de Deus.

Ainda neste mesmo ano de 1759, os Padres Francisco, Gonçalo e Baltazar, que moravam na aldeia de Ararobá, saíram da missão por causa das novas leis de Pombal. A entrega da sua casa aconteceu em diálogo com o padre superior Pociano Coelho, diz Costa (1983) no seu livro sobre Cimbres. A missão agregava, neste ano, 640 xucurus. O lugar agora, mudou mais uma vez de nome. Foi chamado Cimbres, nome de uma cidade em Portugal, e se tornou vila. Na sua estrutura atual mostra ainda o padrão da antiga missão: a igreja está no meio com duas fileiras de casas na sua frente (Imagem 5).



### Imagem 05 – Vista de Vila de Cimbres

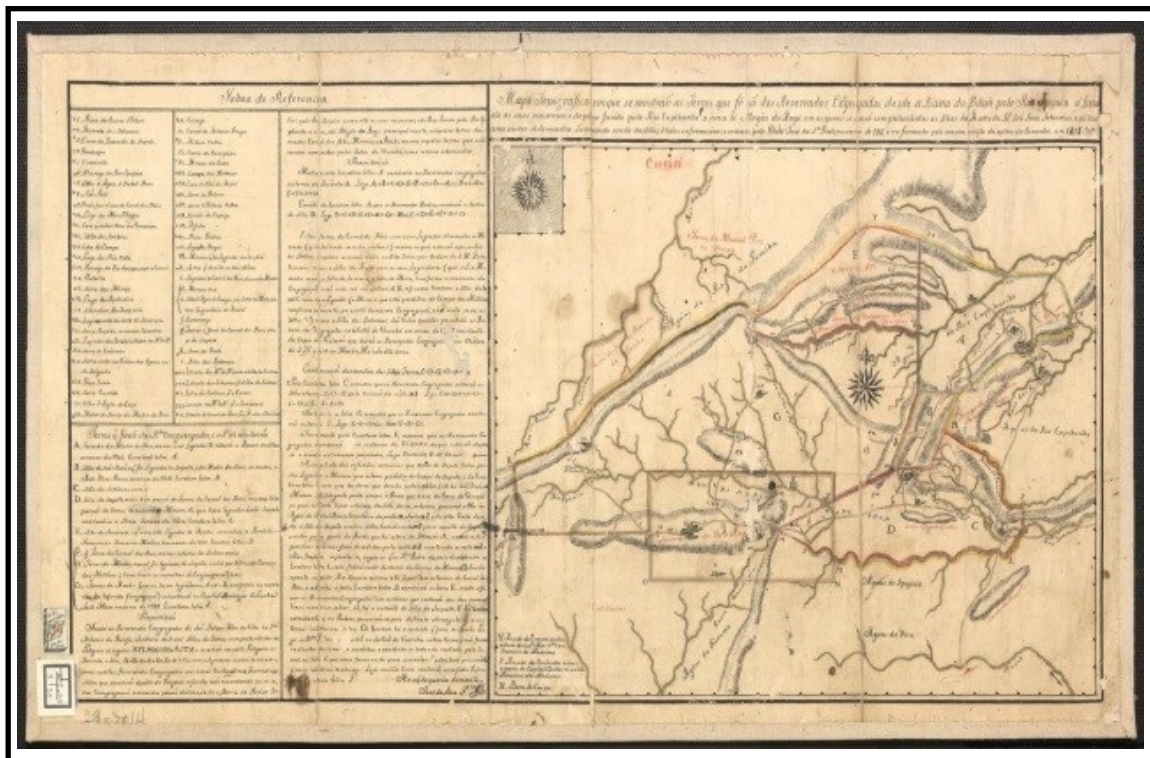


Fonte: Acervo pessoal de Edson Regis Lima

Além das terras da missão de Monte Alegre, houve mais doações e compras e vendas de terras aos oratorianos. No sul do Cariri paraibano, Manoel da Fonseca Rego fez em Santa Maria de Fundão uma doação a estes missionários. Ele e seus sócios João de Oliveira Neves, capitão-mor do Ararobá, Mathias Socio, André de Oliveira, Polinário Pereira, Capitão Lazaro Frasão e Manoel Gomes, obtiveram, segundo Tavares (1982), em 1691, uma sesmaria entre o rio Capibaribe e o rio Paraíba em terras devolutas no lugar “Xucarada” de vinte e quatro por seis léguas om toda a terra que se achar pelas ilhargas. Em fevereiro de 1785, os oratorianos venderam uma parte deste terreno ao pai de Ambrozio Ferreira da Costa, morador do sítio Lagoa na serra de Jacará, no atual município de São João do Tigre – PB. Este a deixou registrar em fevereiro de 1807. O sítio deste pai “se situa em dita lagoa, e pelo riacho dos Fundões abaixo, se assenhoreou, abaixo das águas daquela lagoa, que confronta pelo nascente e sul com terras do Capibaribe, da comarca de Pernambuco, e pelo poente e norte ágoas do Cariri”. Este documento mostra que os padres oratorianos exploravam terras no sul do Cariri paraibano, na região de Santa Maria do Fundão.

No mapa de José da Costa Pinto (Imagem 06), de 1813, já era possível visualizar a primeira indicação de terras indígenas na serra do Ararobá e na região paraibana.

**Imagem 06 – Terras dos índios na Serra do Ororubá e as outras terras da Congregação do Oratório, em 1813. Mapa de José da Costa Pinto.**



Fonte: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <  
[https://pt.wikipedia.org/wiki/Congrega%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Orat%C3%B3rio](https://pt.wikipedia.org/wiki/Congrega%C3%A7%C3%A3o_do_Orat%C3%B3rio)>

Com relação ao segundo aldeamento, também na região do Ararobá, encontrou-se

Retraçando a história desta região, sabemos que em 1671 Bernardo Vieira e outros recebiam uma sesmaria de 20 léguas no Sertão de Ararobá, doada por Fernando de Souza Coutinho, um governador pernambucano que, por sinal, terminou seus dias como irmão Congregado e foi sepultado na igreja de Santo Amaro, berço da obra oratoriana no Brasil. Por alguma transação não identificada esta vasta propriedade passou às mãos de seu irmão Antônio Vieira de Melo, o qual se dedicou a colonizá-la, lutando abertamente contra os índios Xukurus e Panatiós, para os quais afinal designou um pedaço de sua sesmaria, num local chamado Mimoso que servia de logradouro do que se chamava Curral dos Bois ou Couro d'Antas. (LIMA, 1980, p.35)

A formação desta outra missão é contada na vida do Padre Sacramento, da Congregação dos Oratorianos, que chegou na região da referida missão, seguindo um rio, provavelmente o Ipojuca, que realmente nasce neste local. "Domesticou o Padre os índios desta nação que são os mais bárbaros e valentes de todos os Tapuias desta Capitania" (LIMA, 1980, p.36).

Segundo Costa, em 1711, esta missão contava com 150 casais de índios e tinha uma boa igreja (COSTA, 1983, p.240).

#### 4 O PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO TERRITÓRIO DOS XUCURUS

A aldeia Ararobá, que recebeu o nome de Nossa Senhora das Montanhas, foi fundada em 1669. Segundo Valle (1992, p.30), este aldeamento também foi, posteriormente, habitado por moradores estranhos. Com uma grande vantagem climática, favorável à abundância d'água, propiciou uma região próspera e foi promovida à paróquia em 1692, a pedido do bispo D. Matias de Figueiredo e Melo. Nascendo assim a paróquia de Nossa Senhora das Montanhas em 1692, tornou-se a primeira Igreja Matriz do Agreste pernambucano.

A partir do século XVIII, são inúmeras as referências sobre os índios do Ararobá. Segundo Lima (1980) no documento a "Informação da Capitania de Pernambuco, mandado organizar pelo Governador D. Marcos de Noronha, entre as aldeias arroladas, desde 1746, fala-se desta de terra de Ararobá como sendo de Tapuios Chururus com 642 pessoas<sup>19</sup>". Os relatos de 1758, apontam que a missão reunia em média 640 tapuios xucurus, informados no relatório da mesma época (MACIEL, 1977, p.116). No registro de Cartas do Conselho Ultramarino, encontra-se uma carta datada de 31.01.1701. Sobre "o grande êxito ocorrido na aldeia Ararobá um curraleiro com uma índia".

Hohental (1958) levanta a informação sobre a aldeia do Macaco, localizada na Freguesia de Ararobá, através da "Informação Geral da Freguesia de Ararobá" no ano de 1749:

Aldea do Ararobá. O Missionário e Religioso da Congregaçam de Sam Felipe Nery, tem uma nassam de tapuyos, Chucurus com 642 pessoas. Aldea do Macaco, não tem missionário, e o que teve era sacerdote do Hábito de Sam Pedro, tem uma nação de Tapuyos Paraquioz e 182 pessoas. (HOHENTAL, 1958 *apud* FIALHO, 1998)

Baseando-se nos escritos da época, a localização do aldeamento do Macaco, em meados de 1761, encontrava-se diferente da que referenciada Freguesia em 1749. Entretanto, é impensada a hipótese de que a aldeia tenha se mudado, visto que muitas localidades tiveram seus nomes trocados por mais de uma vez, podendo aquela freguesia ter seu nome trocado (HOHENTAL, 1958, p.100).

Não podemos afirmar com exatidão a localização da aldeia do macaco, já que ela aparece com a seguinte localização: próximo ao rio Ipanema, na mesma ribeira, nas proximidades de Pesqueira e consecutivamente nas proximidades dos Cimbres.

---

<sup>19</sup> Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro in LIMA, 1980, p.33.

As entradas e monções portuguesas, na região, nos meados do século XVIII, entram em contato direto com as localidades habitadas pelos índios Xukuru, que estabeleciam uma relação de domínio sobre toda a região do Ororubá, juntamente com os Paratiós, moradores dos contrafortes da referida serra. Em correspondência datada de 31 de janeiro de 1761<sup>20</sup> encaminhada ao Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, relatava-se os conflitos entre portugueses e os povos originários, já existentes naquela época na aldeia de N. Sra. das Montanhas, muito embora já existisse um Alvará de 23 novembro de 1700<sup>21</sup>, garantindo à cada missão, seis quilômetros em quadrado, destinados à 200 pessoas, com localização livre, sob a vontade dos índios e sancionado pela junta das Missões; fugindo da influência dos donatários ou sesmeiros.

A ação colonizadora empreendida nesta área centralizou-se na Vila de Cimbres, denominando-se assim, Aldeia do Ararobá, depois passou a ser chamada de Monte Alegre, nome dado pelos jesuítas e ao ser fundada a vila em 1761, o nome de Cimbres que permanece até os dias atuais. Para alguns o nome Cimbres faz referência a uma povoação de nome idêntico em Portugal, para outros, o significado tem origem na língua indígena "*lugar de ensino*" (MACIEL, 1977, p.309-10). Para todos os efeitos, o Cimbres tornou-se um lugar de ensino ministrado pelos brancos aos povos originários, por mais ou menos dois séculos. Para Fialho (1998) no início, era a catequese dos povos originários pela Congregação de S. Felipe Néri ou do Oratório da Madre de Deus (os célebres recoletas); posteriormente, no século XIX, havia um projeto de instalação, nesse local, de um estabelecimento de ensino profissional, o "Colégio dos índios de Urubá".

A observação do documento regimental de terras<sup>22</sup> datado de 26 de março de 1762<sup>23</sup>, da autoria do Desembargador Manuel de Gouveia Alvares, leva a se fazer algumas considerações a respeito da escolha do local da Vila de Cimbres:

- 1º- que a finalidade da criação da vila foi, sem dúvida índio; sua atração para fins de lhes ser prestada assistência religiosa e lições de civilidade, era real motivo das bulas pontificias, leis e ordem régias;
- 2º- que, além dos índios, outros moradores brancos, religiosos ou não, havia na antiga aldeia de Ararobá, depois povoação de Monte Alegre. (FIALHO, 1998, p.89)

<sup>20</sup>Mendonça Maciel - A.H.U., Caixa 50, 1761, p.a

<sup>21</sup>Alvará de 23.11.1700. A.H.U. Código 95, fl. 91v/92v.

<sup>22</sup> Edital para a feitura da Vila de Cimbres.

<sup>23</sup>FIAM/CEHM/Prefeitura Municipal de Pesqueira, 1985, pag. 40.

Durante grande parte do século XIX, o termo Cimbres pertenceu judicialmente à Comarca da Madre de Deus. No entanto, com a instituição da vila e termo de Cimbres, começou a funcionar sua Câmara Municipal.

Segundo o manuscrito já citado, existente no Instituto Arqueológico de Pernambuco, apresenta-se no patrimônio registrado da Congregação em meados de 1767, o reconhecimento do Ararobá como missão, mas apenas como uma propriedade. Diz o item 92:

No sertão de Ararobá, distante desta praça 60 léguas, pouco mais ou menos, tem esta Congregação um sítio de terras chamado o Curral dos Bois que antigamente se Chamava Couro d'Anta com seu logradouro chamado o Mimoso. Em parte ou quase todo nos conta se erigiu a Vila de Cimbres que se criou por ordem de Sua Majestade Fidelíssima e se deu aos índios para sua habitação, como também o Sítio Acaí e o sítio chamado do Sapato com seus lougradouros que está despovoado há muitos anos e o sítio da Inhumas que não rendem coisa alguma, antes estão litigiosos com os herdeiros de Antônio Vieira de Melo. (LIMA, 1980, p.37)

De acordo com o FIAM/CEHM (1985, p.146) no documento intitulado "Termo que informava ao Diretor da vila o Cap. Joaquim José de Mello da chegada a esta vila (Cimbres) dos Parachiós, que andavam dispersos pelas matas, os quais foram já residentes desta mesma vila", reafirma a presença dos Paratiós, junto dos Xukuru.

A partir do final do século XVIII, vê-se uma grande mudança no tratamento dos povos originários, antes relacionados à uma Missão e sob a responsabilidade da Igreja Católica, e agora relacionados com um aldeamento sob a responsabilidade do governo. A assim demonstram a "Lista e Traslado do Caderno de Avaliações dos dízimos dos índios desta Vila de Cimbres", do ano de mil e setecentos e sete; o "Registro de uma portaria do Senhor General de Pernambuco (26.05.1788), na qual constitui ao tenente Felix da Costa Monteiro de diretor dos índios desta Vila de Cimbres" entre outros documentos (FIAM/CEHM, 1985, *apud* FIALHO, 1998, p.162).

Hohental (1958, p.101) afirma que, em 1813, existiam no aldeamento 245 índios "Shucuru" vivendo sob condição de pobreza. Essa afirmação é confirmada em um documento de petição do governo provincial de Pernambuco, o qual declara que a Vila de Cimbres é muito pobre para alimentar os índios já mencionados e reque que a tutela governamental dos aborígenes seja encerrada porque são capazes de viver por si próprios.

Valle (1992, p.34) acrescenta que, com o advento da Independência do Brasil, os Oratorianos foram desprestigiados pelos brasileiros pela sua fidelidade a Coroa portuguesa. "Com a ausência do poder da metrópole na colônia, os congregados estavam dispersos, constando, por volta de 1825, apenas quatro padres e alguns leigos". (COSTA, 1983, p.378). Logo após este momento, discussões à respeito da responsabilidade de administrar os bens da

Congregação e da posse dos rendimentos da mesma, indicam a extinção da congregação de São Filipe Néri na Província de Pernambuco (COSTA, 1983, p.312), oficializada através da Carta de Lei de 9 de dezembro de 1830.

Com a mudança do centro da vila para Pesqueira, sob a lei provincial nº 20, e com a ascensão da mesma a condição de vila, tudo mudou na história da região. A própria demoninação do nome Pesqueira segundo a tradição Xukuru tem origem nas atividades de pesca dos povos nativos.

Freitas (1989) diz que para os brancos, de modo geral, os povos originários representavam um exército de mão de obra disponível para o trabalho de construções públicas, inclusive para os índios da serra do Ararobá. Contudo, em 1857, durante um período de longa estiagem, os próprios índios através do diretor da aldeia, solicitaram trabalhos na construção das estradas de ferro, uma vez que não possuíam condições de desenvolver suas lavouras. Nessa época houve uma grande dispersão do contingente indígena que fugia da rigorosa estiagem que afligia a região. Muitos se refugiavam no litoral, voltando depois para as terras de origem.

Muitos documentos da época informam sobre a administração do aldeamento de Cimbres. Dentre eles, destaca-se um que foi datado de 1879, o qual trata da denúncia feita pela representação daqueles povos, de que o diretor local estava arrendando terras da aldeia quando eles haviam se retirado em consequência da estiagem (FREITAS, 1989).

Relatos apontam que, em 1865, os Xucurus participaram como voluntários da pátria na Guerra do Paraguai, tendo sido alistados 82 índios de Cimbres, fato que se evidencia através de outros registros. Além deste caso, muitos povos originários prestaram serviços em revoltas da província e o recrutamento na aldeia acontecia com frequência (FREITAS, 1989).

A participação dos povos do Ororubá na Guerra do Paraguai é muito marcante na história dos Xukuru, uma vez que, esse fato está presente na história oral desta etnia. A quantidade de envolvidos na Guerra muda de acordo com as informações e seus informantes.

Por uma comunicação indireta, sabe-se que o território da etnia Xucuru tinha então, em determinado trecho, fronteiras com as terras do Engenho Pedra D'Água, então propriedade do Coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante (FREITAS, 1989).

A ocupação da região de Cimbres teve suas bases na pecuária, as terras do aldeamento foram pouco a pouco sendo cercadas pelas fazendas de gado. Esse processo de ocupação resultou em muitas reclamações por parte dos índios devido à invasão do gado na Serra do Urubá, juntamente com a invasão de posseiros.

Com a promulgação da Lei 601 de 1850, que procurava regulamentar a administração das terras devolutas do Império, aumentava consideravelmente os casos conflituosos pela ocupação das terras nas aldeias. Segundo Fialho (1998) O objetivo primordial desta lei "era o de modernizar a agricultura e promover a ocupação das terras ainda incultas". Porém, a exigência de demarcação e titulação de terras, para reconhecimento do direito de propriedade, tornava vulneráveis aquelas ocupadas pelos grupos indígenas, pois, como já foi ressaltado, tais medidas não eram compatíveis com os parâmetros de definição de domínio da terra destes mesmos grupos (PARAÍSO, 1987 *apud* FIALHO 1998, p.57) .

A lei de desagregação de 1858, indiretamente autorizava o extermínio indígena, uma afronta aos direitos dos povos originários, fazendo com que perdessem suas terras para os fazendeiros, que as registravam como propriedade dos mesmos. Fialho (1998) faz referência a esta lei, em 1858, relacionando-a com o exemplo de Cimbres. Em contradição, respondendo à petição de aforamento de terras feita pelo Coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante em 1863, o Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas negava a prerrogativa, considerando as terras devolutas e por conseguinte sob efeito da mesma lei de terras. Neste período, segundo Hohental, nem os Paratió nem a Aldeia do Macaco são mais mencionados.

Em 1873, dos sete aldeamentos em Pernambuco estudados pela Comissão constituída pelo Presidente da Província de Pernambuco, apenas o de Cimbres e o de Assunção não foram considerados extintos. Nesta ocasião foi cogitada, inclusive a possibilidade de transferência de índios de aldeamentos extintos, para ali se fixarem. No entanto, foi efêmero o propósito governamental de conservar os dois aldeamentos, pois em 25.01.1879, foi declarada a extinção de Cimbres e suas terras foram entregues a Câmara de Regência de Cimbres, para redistribuição a título de venda ou cessão à pessoas estranhas; só que isto não implicava que os Xukurus perderiam seu direito à terra. Porém, a população não-índia de Cimbres e Pesqueira assim interpretou, aguçando o esbulho das terras indígenas. Na realidade, a extinção das aldeias significava apenas que a tutela Governamental dos índios tinha acabado, não os destituindo de seu direito às terras (FIALHO, 1998 p.124).

Com a avaliação do responsável pelos aldeamentos na província de Pernambuco, sob a tutela do Presidente provincial, em meados de 1855, o valor das terras de Cimbres aproximava-se de 3.000.000 réis<sup>24</sup>, unindo o território com três léguas ininterruptas, e a cifra de 1.200.000, foi o valor avaliado da Vila do Cimbres.

Com os conflitos entre os moradores da Vila do Cimbres e os nativos teoricamente terem sido encerrados com a dissolução do aldeamento do Cimbres em 1879, os combates já

---

<sup>24</sup> Réis foi a unidade de moeda de Portugal desde cerca de 1430 até 1911.

vinham ocorrendo desde 1822, quando todas as terras indígenas foram tomadas pelo Estado e revertidas para o patrimônio das Câmaras Municipais, o que levou ao acirramento entre os Ararobá e a sociedade residente no local. Uma das medidas tomada pelo governo foi a criação de grupos de extermínio, autorizada pelas Câmaras Municipais e se utilizando do aparato legal de proteção à propriedade privada, ainda alegando roubos e assassinatos, essa guerrilha estaria ligada à companhia de ordenanças de Moxotó.

Porém em 25 de março de 1825, um aviso do Ministério do Império ordena o envio de um padre para servir de Diretor dos Índios do Aldeamento de Cimbres, sendo que sua principal finalidade seria a catequese.

A Câmara Municipal liderou a campanha de apropriação da região de Cimbres, documentando praticamente toda a ação. Os acordos de terras antes firmados não tiveram validade perante a busca do controle territorial. Mesmo com a busca incessante do reconhecimento da terra por parte dos Xukurus, com denúncias diretamente ligadas aos posseiros, a demarcação das suas terras não foi efetivada.

Segundo Freitas (1989) em 1879 foi negada uma nova tentativa do agrimensor Carlos Camillo Coutim a cerca do território de Cimbres. Em sua indicação para a demarcação do espaço do aldeamento de 1885 foi protelada, os motivos expostos ligava-se à falta de verbas para este fim. Todas estas ações estão vinculadas à necessidade de resolução do impasse, um desses exemplos é o requerimento de Luciano, índio Xucuru, que solicitava a entrega das terras do Urubá. Este esforço forçou os povos originários a se fixarem em espaços entre as fazendas, com grande dificuldade de produzir seu sustento.

Segundo alguns relatos de pesquisadores, a ocupação constante da região, principalmente pelos indígenas, pode ser visualizada no registro de óbitos de Cimbres, do arquivo de registros do Palácio do Bispo de Pesqueira – PE. Segundo Fialho (1998) nos registros do século passado, podemos identificar a presença de índios residentes em localidades que constituem até hoje aldeia dos Xukuru.

Em pleno século XX, a expectativa de reconhecimento das terras para finalizar os conflitos existentes sempre foi uma constante. Pouco se sabia acerca dos Xukuru antes de 1930. Porém, os registros se iniciam com a chegada do alemão Curt Nimuendaju, que encontrou cerca de 50 descendentes da etnia Xukuru em plena Serra do Ararobá. Seu relato é deveras importante:

Guardam ainda alguns vocábulos que intercalam no português, em forma de gíria (...). Sabem, perfeitamente, que descendem da tribo Xukuru, que ocupou aquela região, têm orgulho da sua procedência e julgam-se



superiores aos outros habitantes, guardando rancôr dos brancos por lhes haverem tomado as terras. (MELLO, 1935, p.44)

Para Mello (1935) sua afirmação quanto à origem deste grupamento indígena seria um tanto que equivocada, a partir dos vocábulos e dos artefatos, ele deduziu que seriam um povo ligado ao cariri, porém, compreende os Xukuru como um grupo isolado, ou seja, não pertenciam aos grupos encontrados na região.

Hohental (1958) realiza uma descrição densa sobre os Xukuru, essa é uma das maiores contribuições para o relatório oficial sobre este povo, serve como base para o relatório do Serviço de Proteção ao Índio – SPI. O documento elaborado por Cícero Cavalcante de Albuquerque é resultado de sua visita a serra do Ararobá. Consta no relatório as sanções impostas aos Xukuru pelos posseiros, como a utilização das ervas medicinais para seções de cura e a proibição de seus rituais religiosos.

Apesar dos conflitos, que dificultavam a expressão cultural dos Xukuru, a falta de identificação territorial prejudicou de forma massiva a existência da tribo na região. A partir de 1951, com a introdução de relatórios que expressavam realmente os pontos focados nas necessidades da manutenção de grupo nativo, o SPI resguardou os Xukuru, assumindo sua tutela e estabelecendo seus limites territoriais. O relatório intitulado “Os Xukurus da Serra de Orubá” escrito por Raimundo Carneiro, em 1957, expressa o trabalho que o SPI desempenha, partindo do Posto estabelecido em 1954, para assegurar aos Xukuru a posse de suas terras, porém consegue-se apenas a definição jurídica de 15 hectares<sup>25</sup> de terras para seu estabelecimento.

Obviamente não foram destinados 15 ha para o Posto Indígena – PI. Outras fontes documentais apontam que em vez de 15 hectares, apenas 6,75 ha foram destinadas ao Posto Indígena, sendo desconhecido o porquê desta redução.

A grande precariedade das condições de trabalho do povo Xucuru estaria relacionada a quantidade de terras cultiváveis e a falta de equipamentos agrícolas. Um relatório enviado para o chefe da 4ª Inspeção Regional, datado de fevereiro de 1959, deixava muito claro a necessidade de mais terras. Outro, com data de 21 de abril de 1965, confirma o primeiro relatório com ênfase na precariedade das terras indígenas.

Assim foi construído o caminho dos índios Xukuru de Ararobá. Tecendo o rumo para reconquistar seu território, que só foi legitimado de maneira intensa nos últimos anos, com o agravamento da situação em que vivem, quando o próprio órgão que lhes presta assistência, assume uma nova estrutura, sob a denominação de Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

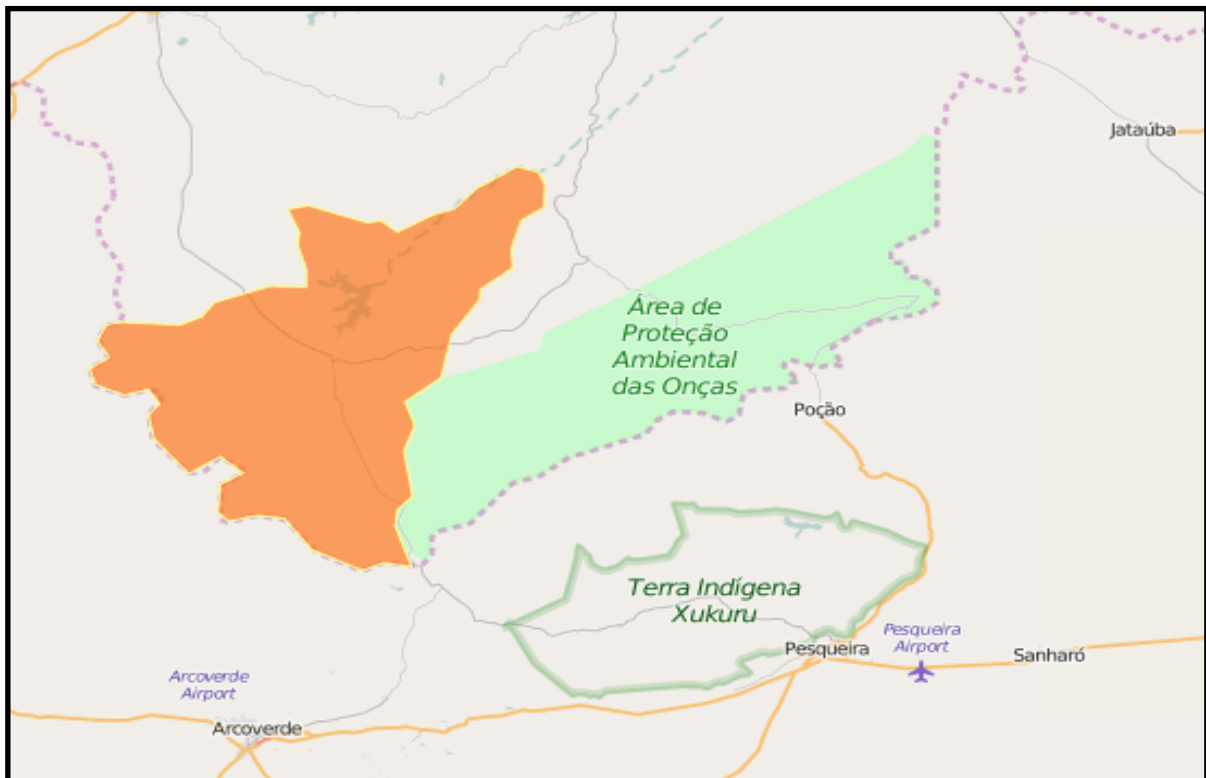
---

<sup>25</sup> Hectares é uma unidade de área igual a 10.000 metros quadrados.

## 5 O CASO DOS XUCURUS NO SUL DO CARIRI PARAIBANO HOJE

O povo Xucuru do Ororubá, localiza-se próximo ao município de Pesqueira, estado de Pernambuco (Imagem 07). Segundo dados da Fundação Nacional de Saúde (2006), na Serra do Ororubá existem 9.021 indígenas, distribuídos em 24 aldeias, ocupando uma área de 27.555 hectares, dos quais 103.162 ha estão no município de Pesqueira e 21.118 ha estão no município de Poção (Pernambuco). Estes dados também apontam que, na zona urbana de Pesqueira, residem aproximadamente 200 famílias de indígenas, principalmente no bairro conhecido como Xucurus.

**Imagem 07 – Mapa da Terra indígena Xucuru**



Fonte: IBGE (2016).

As principais aldeias que compõem esse grupo étnico são: Afeto, São José, Gitó, Brejinho, Canabrava, Courodanta, Bentevi, Lagoa, Santana, Caípe, Caetano, Caldeirão, Pé de Serra, Oiti, Pendurado, Boa Vista, Cimbres e Guarda (Imagem 08). Alguns estudiosos afirmam que o número de aldeias é maior do que o oficializado, uma vez que algumas localidades estão ligadas às aldeias que citadas.

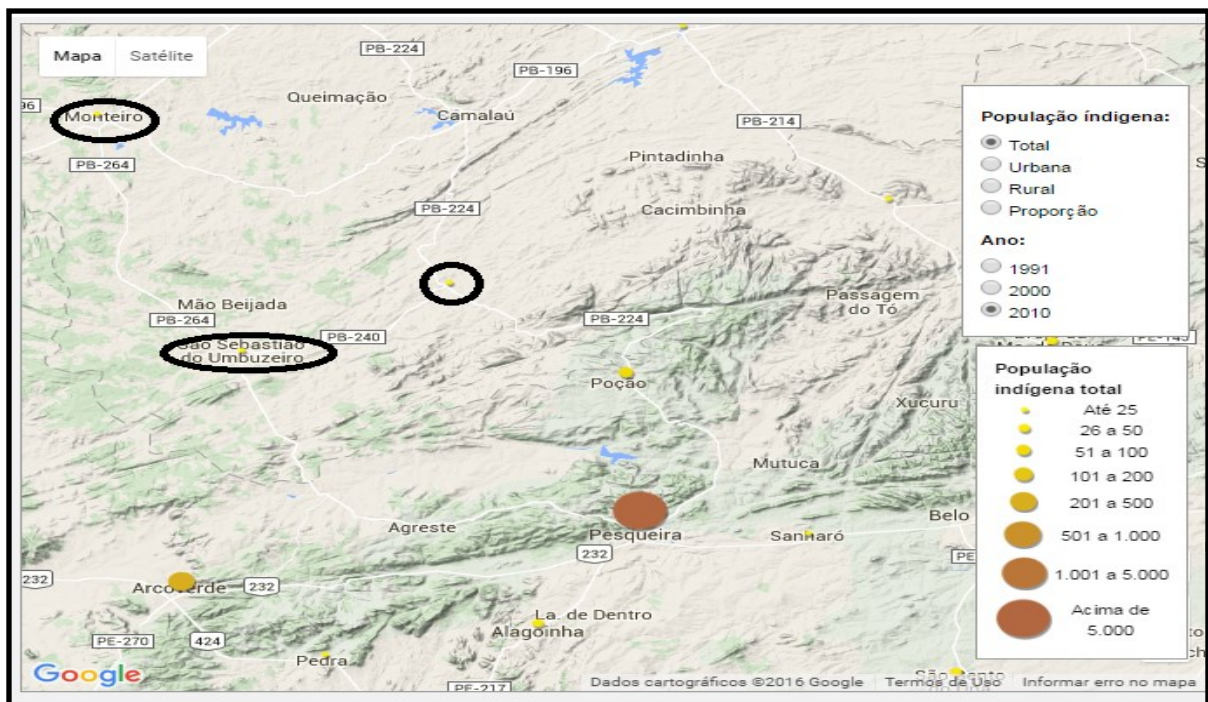


comunidade indígena como um todo, pois seus membros se identificam como índios e vivenciam todos os costumes da vida Xukuru.

Expulsos de suas terras, os ex-aldeados, índios Xukuru eram chamados de caboclos, tendo assim suas identidades negadas e, conseqüentemente, o direito as suas terras. Muitos desses povos originários foram perseguidos e expulsos, espalhando-se pela região, principalmente pelas periferias das cidades e capitais. Alguns poucos resistiram em pequenas glebas de terras, os “sítios”, principalmente em locais de difícil acesso. Alguns procuraram trabalhar em suas próprias terras, como pequenos proprietários rurais e não como índios.

Nesse contexto, percebe-se que o processo de migração não ocorreu apenas em território pernambucano, mas ocupou áreas do Sul do Cariri Paraibano (Imagem 09). Atualmente, segundo dados do IBGE (2016), encontram-se, no estado da Paraíba, três indígenas no município de São João do Tigre, oito em São Sebastião do Umbuzeiro e vinte em Monteiro, todos pertencentes a etnia dos Xucurus do Ororubá. Existem sítios nessas localidades que conservam os costumes dos povos originários, contudo, não se identificam socialmente como índios.

**Imagem 09 – Mapa da Terra indígena Xucuru no Sul do Cariri Paraibano**



Fonte: IBGE (2016).

Apesar da presença dos povos originários poder ser confirmada, ainda há um agravante: parte da população, descendente destes povos, que residem nestes municípios, não declara sua etnia, negando a sua identidade, como se o tempo pudesse apagar a memória dos antepassados.

Uma expressão frequentemente usada no sul do Cariri “caboclo bravo capturado a dente de cachorro” aponta para a ideia de que parte da população desta região tem a descendência da etnia Xucurus de Cimbres. Este caboclo vivia como índio, mas foi capturado e inserido aos domínios da cultura dominante. São sobreviventes dos povos originários.

Segundo relatos de voluntários religiosos, há um sítio localizado na divisa territorial de Poção – PE, São João do Tigre – PB e São Sebastião do Umbuzeiro – PB onde os moradores ainda vivem no isolamento do mato da serra, com costumes que lembram as tradições dos povos originários. Essa serra é, em parte, pertencente ao território da cidade de Poção – PE, lugar que abriga noventa e nove indígenas, segundo dados do IBGE (2016).

Para Darcy Ribeiro (1986) a integração era uma condição de sobrevivência para os povos originários que, como “microetnias”, se integravam enquanto “contingentes residuais”, após o decréscimo populacional, a exemplo dos casos de grupos com séculos de contato, vivendo em condições sociais precárias:

Alguns deles conseguem conservar um pouco de sua cultura indígena original nos seus modos de prover a sua experiência do mundo. Mas os mais aculturados raramente conservam traços distintivos que não sejam os que lhes dão um mínimo de sustentação moral para suportarem ser diferentes num mundo majoritariamente formado por brancos, negros e mestiços, todos esquecidos de suas raízes e metidos na pele étnica e na cultura da sociedade nacional (RIBEIRO, 1986, p.254).

Os Xucurus, assim como todos os povos originários, foram alvo de perseguições, como a proibição de seus ritos religiosos e da prática do uso de ervas medicinais para curar suas doenças. Porém, a indefinição de seus limites territoriais foi, no entanto, o que mais afetou a existência do grupo.

O território do povo Xucuru só foi demarcado fisicamente em 1995 e de acordo com o Diário Oficial da União, de 30 de abril de 2001, homologação das terras indígenas dos Xucurus foi realizada em maio de 2001, mas o processo de regularização fundiária ainda não foi concluído, ocasionando muitos conflitos pela posse da terra. Para Souza (1998), “O território Xucuru, definido oficialmente exerce a função de espaço político e permite estratégias econômicas para a sobrevivência do grupo” (SOUZA, 1998, p.121).

Os remanescentes Xucuru que sobreviveram ao processo de perseguições sistemáticas e expropriação de suas terras conservaram poucos traços étnicos e culturais. O *toré* é dançado em poucas ocasiões, não falam mais sua língua nativa, salvo algumas palavras ainda conhecidas pelos mais velhos. Vivem, essencialmente, da agricultura de subsistência, horticultura, fruticultura e do artesanato de bordados de renascença feitos pelas mulheres da tribo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a presença dos povos originários no sul do Cariri é compreender a formação do povo paraibano. Um debruçar sobre essas narrativas, possibilita entender como “pessoas ou grupos efetuaram e elaboraram experiências” (Alberti, 2004, p.25).

Os dados coletados indicam que o povo Xucuru, não só esteve presente, como também contribuiu para a formação do território paraibano, desde a colonização até os dias atuais. Também apontam que a presença de descendentes dos povos originários, inclusive da etnia Xucuru, em terras paraibanas ainda prevalece, principalmente no sul do Cariri Paraibano.

Assim, concordamos com Anne-Marie Pessis (2003, p.23) ao afirmar que é preciso, acima de tudo, recuperar a verdadeira imagem dos grupos étnicos que habitavam o Nordeste do Brasil, o que se constitui em um “desafio ao qual se responde em tempo gradativo, interagindo cada dado e cada relação em um quebra-cabeça milenar. E, sobretudo, uma dádiva que se honra com a história indígena”. Este pensamento reflete a importância do nosso trabalho, como um instrumento de resgate de culturas esquecidas, há muito tempo, no sul do Cariri Paraibano.

## REFERÊNCIAS

- AGUIAR, W. & RIBEIRO COUTINHO, M. O. **Elias Herckmans**. Descrição Geral da Capitania da Paraíba. João Pessoa: A União, 1982.
- ALBRETI, Verena. **Ouvir contar: textos em História Oral**. Rio de Janeiro, FGV, 2004.
- ALMEIDA, Ruth Trindade de. **A arte Rupestre nos Cariris Velhos**. João Pessoa: Editora da UFPB, 1979.
- ARAÚJO, Lincoln Eloi de; et al. Análise estatística de chuvas intensas na bacia hidrográfica do Rio Paraíba. **Rev. bras. meteorol.** [online]. 2008, vol.23, n.2, pp. 162-169.
- BARBALHO, Nelson. **Caboclos do Urubá: caminhos e personalidades da história de Pesqueira**. (Biblioteca Pernambucana de História Municipal, 2). Recife: FIAM, 1977.
- BARRETO, Aníbal (Cel.). **Fortificações no Brasil (Resumo Histórico)**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.
- BARTH, Fredrik. "Introducción". In: F. Barth (org.). **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.
- BARTH, Fredrik. **O Guru, o Iniciador e as Outras Variações Antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.
- BASTOS, Sebastião Calado. **Arcoverde**. História político-administrativa. Brasília: Fotólise, 1995.
- BURINGH, van HEEMST e STARING. **Computations of the absolute maximum food production of the world**. Wageningen: departmente of soil science, 1975.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- COSTA, F. A. PEREIRA DA. **Anais pernambucanos**. 2 ed. Recife, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, 1983.
- COSTA, Rogério Haesbaert da. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 2ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA. **Jornal Porantim**. n. 220, nov. 1999.
- FIAM/CEHM Edital para feitura da Vila de Cimbres. In : **Livro da Criação da Vila de Cimbres - 1762- 1867**. Leitura paleográfica por Cleonir X. Albuquerque. Recife, FIAM/Prefeitura Municipal de Pesqueira. 1985.
- FIALHO, Vânia. **As Fronteiras do ser Xukuru**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. 1998.

FRANCISCO, Wagner De Cerqueira E. "**Classificação dos Rios**"; Brasil Escola. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/classificacao-dos-rios.htm>>. Acesso em 24 de maio de 2016. Mapa dos municípios da Paraíba, IBGE, S/D. Mapa etno-histórico do Brasil, adaptado de C. Nimuendaju - 1944, IBGE

FREITAS, Ednaldo Bezerra de. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Relatório sobre pesquisa do Aldeamento de Cimbres**. Recife, SDP/DDC/3ª SUER 1989.

GERMANI, Guiomar Inez. **Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro**. GeoTextos, vol. 2, n. 2, 2006.

HOHENTAL, N.D. Notes of the Shucurú indians of Serra de Ararobá, Pernambuco, Brasil **Revista do Museu Paulista**, 1958.

IBGE. **Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendaju adaptado 1980**. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

IBGE. **Polígonos das Secas/PB 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

IBGE. **Mapa da Terra indígena Xucuru 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

IHGP. A Paraíba nos 500 anos do Brasil. **Anais do ciclo de debates do Intituto histórico e geográfico paraibano**. João pessoa: SEC, 2000.

JOFFILY, Irineu. **Notas sobre a Parahyba**: fac-símile da primeira edição publicada no Rio de Janeiro, em 1892, com prefácio de Capistrano de Abreu. Volumes 1-2. Thesaurus Editora: 1977.

KÖPPEN'S, G. **Climate Classification Map For Brazil**. Meteorologische Zeitschrift, Stuttgart, v. 22, n. 6, 2014.

LAGO, Anna Elizabeth. **A administração pombalina**: o Brasil no contexto das reformas e o diretório dos índios. ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História – João Pessoa, 2003.

LE GOFF, Jacques *et alli*. **A Nova História. Tradução de Eduardo Brandão**. São Paulo: Martins Fontes, 1993, P. 129-152.

LEMOS, Carlos A. C. **Arquitetura Brasileira**. São Paulo: Melhoramento 1979.

LIMA, Ebionde. **A Congregação do Oratório no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1991.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia 322. Brasília, 2002.

MACIEL, JOSÉ DE ALMEIDA. **Pesqueira e o antigo termo de Cimbres**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco 1977.



MEDEIROS FILHO, Olavo. **Índios do Açu e Seridó**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1984.

MELLO, José Antônio Gonsalves de (org.). **Fontes para a História do Brasil Holandês** (2ª ed., 2 vols.). Recife: CEPE, 2004.

MELO, M. **Etnografia Pernambucana: os Xucuru de Ararobá**. In: Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. 33, 1935, p. 43 – 45.

NUNES FILHO, Pedro. Guerreiro togado. **Fatos históricos de Alagoa do Monteiro**. Recife: editora Universitária, 1997.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **“Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”**. Mana. Estudos de Antropologia Social, 1998.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **Ação Indigenista e utopia milenarista – As múltiplas faces de um processo de territorialização entre os Ticunã**. In: ALBERT, B. & RAMOS, Alcida Rita. (Orgs). Pacificando o Branco: Cosmologias no contato no norte-amazônico. Revista de Antropologia – Ano 4 – Volume 5. São Paulo: UNESP, 2002.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **Uma etnologia dos índios misturados? Situação Colonial, territorialização e fluxos culturais** In: PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). A viagem de volta – Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena. 2ª ed. Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (org). 2011. **A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória**. Rio de Janeiro: Contra Capa. 714pp. Resenha de: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Revista Mana. Vol. 20, n. 1, Rio de Janeiro, 2014.

PARAÍBA, GOVERNO DO ESTADO. Secretaria de Educação. Universidade Federal da Paraíba. Atlas Geográfico da Paraíba. João Pessoa: Grafset, 1985.

PARAÍSO, M<sup>a</sup> HILDA BAQUEIRO. **Identidade étnica dos Xakriabá - Laudo Antropológico**. Salvador, UFBA, 1987.

PESSIS, Anne-Marie. **Imagens da pré-história: Parque Nacional Serra da Capivara**. São Raimundo Nonato: FUNDHAM/PETROBRÁS, 2003.

PINTO, ESTEVÃO. **Os indígenas do nordeste**. São Paulo: Nacional, 1983.

PIRES, M<sup>a</sup> Idalina da Cruz. **Guerra dos Bárbaros resistência indígena e conflitos no nordeste colonial**. Recife, FUNDARPE, 1990.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. Disponível em [http://piib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)](http://piib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi)). Acesso em 30 de junho de 2016.

PRADO, J. F. Almeida. **A Conquista da Paraíba: séculos XVI ao XVIII.** São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1964. (Capítulos 1 ao 5).

PUNTONI, Pedro. **Tupi ou não tupi? Uma contribuição ao estudo da etnohistória dos povos indígenas no Brasil colônia.** In: Invenção do Brasil. Org. Antônio Risério, Salvador, MADE, 1997, pp.49-55.

RIBEIRO, DARCY. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

RIETVELD, Pe. João Jorge. **Aspectos históricos do catolicismo no sul do Cariri paraibano.** Campina Grande: Erik M.F. Brito Editor, 2015.

RODRIGUES, Janete Lins; **Cartilha paraibana: Aspectos Geo-históricos e folclóricos.** João Pessoa: Ed. Gafset, 1993.

ROOSENS, Eugeen. Creating ethnicity. **The process of ethnogenesis.** San Francisco. USA: Ed. Sage, 1989.

SANTOMAURO, Beatriz. **Como foi estabelecida a divisão dos estados brasileiros?** Nova Escola. Edição 249. Editora Abril: Janeiro/Fevereiro, 2012.

SILVA, Kalina Vanderlei e SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos.** Ed. Contexto – São Paulo; 2006.

SOUZA, Vânia Rocha Fialho de Paiva e. **As fronteiras do ser Xukuru.** Recife: Massangana, 1998.

TARAIRIÚ – **Revista Eletrônica do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB - Campina Grande, Ano III – Vol.1 - Número 04 – Abr/Mai de 2012.**

TAVARES, João de Lyra. **Apontamentos para a História Territorial da Parahyba.** Mossoró: Coleção Mossoroense, 1982.

VALLE, SARAH MARANHÃO. **A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX.** Dissertação de mestrado apresentada no Curso de História, Recife, UFPE, 1992.

WILSON, Luís. **Ararobá lendária e eterna (notas para a História de Pesqueira).** Pesqueira, Prefeitura Municipal de Pesqueira, 1980.

# **ANEXOS**



**ANEXO B – Alvará Elaborado pelo Imperador D. Pedro II e enviado ao Governador D. João de Sousa Castro**



1320 [post. 1684]

Alvará (minuta) do rei [D. Pedro II] ao governador da capitania de Pernambuco, D. João de Sousa de Castro, ordenando que a Congregação do Oratório assuma a administração das aldeias de Ararobá, Limoeiro, Carnijós e Palmar.

AHU-ACL-CU-015, Cx13, p.1320.



**ANEXO C – Escritura de Doação de Terras ao Frei Domingos de São José (Padre Franciscano, Europeu. Veio para a Sesmaria de Burgos, atual Garanhuns, com o objetivo de catequizar os índios e erguer uma capela em 1770).**

Instrumento em publica forma e escritura de uma escritura de doação que fazem Maria Pereira Coucalbes e seus filhos e Inocente João Pereira Villota, Yese Pereira Villota, Francisco Xavier da Cruz Villota e seu marido Manuel Pinto Pereira, Helena Pereira, mulher do dito João Pereira Villota, do Padre Frei Domingos de São José como abaixo melhor se declara. Francisco Vaz de Mendonça das Santos, escrivão interino do Município principal no cível e crime desta Villa de Garanhuns, e seu termo, comarca do mesmo nome, nomeado competentemente na forma da Lei, e Alçadas os senhores a quem e realmente desta pertencer. Certifico que, revendo e encarecendo neste em um dos livros de notas antigas as folhas quarenta e duas achou a escriptura de Sabidoarias da Sabidoaria dos Índios de theor e maneyra seguinte: Soubão, quantos este publico instrumento de escriptura de doação se comecei melhor para sua validade, melhor nome, lugar, hora, e hora se possa viram que soude no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos setenta e tres, aos vinte e sete dias do mes de Julho do dito anno nesta Terras de Santa e Auditoria de Garanhuns, Capitania de Pernambuco, no Escritorio de mim Sabidoaria de diante nomeado, appareceram partes havidas, e contrahidas a saber de uma como duadores a vizia Maria Pereira Coucalbes e seus filhos João Pereira Villota, como catora de sua mulher Helena de Inocente Vaz Pereira Villota, meadores por São Cosme e Damião, e Francisco Xavier da Cruz Villota, e seu marido o Capitão Manuel Pinto Pereira, meadores neste mesmo sitio, comarca de Sambathore tudo neste termo, e de outra como duade Frei Domingos de São José, possia de mim Sabidoaria combarada pelos proprios de que se trata e do marido fe e pelos ditos duadores fei este em minha presença e das testemunhas de diante nomeadas e abaixo assignadas que elles erão senhores e possuidores de umas



terras na Serra da Taboaria para seus filhos, que lhes pertencem  
 por titulo de sesmaria, como de tudo se declara, e da mes-  
 ma sesmaria consta que em seu poder se acha, nas quizes  
 ditas terras se acha um lugar onde os Indios pescarão e  
 fizeram uma Capella, e um lago chamado Capella no  
 mesmo lugar disserão elles auctores que de suas lizes certa  
 das fariam doação de meia legua de terras a Frei Domingos  
 de São José para doação das ditas terras levantar uma  
 Capella do Senhor Bom Jesus da Boa e Melhor, como  
 completo administrador e por elles foi dito que por fallecimento  
 ou ausencia de elles donos, ou de seus herdeiros, e sembre na  
 administração das ditas terras e Capella e se em sua vida e quizes  
 dadas se poderia authorizar de que fosse uma ditas terras sendo  
 a dita meia legua de terras doada para o patrimonio da mesma  
 Capella, que elle ainda pretende erigir, ficando já no dito  
 lago chamado Capella, e a dita doação fariam elles donos por  
 si e de si e de suas filhas e netas, sem constrangimento  
 e sem respeito de pessoa alguma, mais se não por ser para  
 obra tão pia e christã como se ha de levantar um templo pa-  
 ra elle se honrar a Deus Nosso Senhor e assim poderia fazer  
 a dita Capella dentro da dita meia legua de terras doada onde  
 melhor lhe parecer, e a doação fariam nesta forma para  
 nos e para nossos filhos e herdeiros e para os herdeiros d'elles d'elles  
 por lhes valer nas suas terras e assim se obriga a fazer esta ob-  
 ração em todo tempo firme e valida por duas pessoas e duas por  
 que se recebem de toda lei que se não fazer allega posse que  
 de nada querem usar e logo pelo dito Frei Domingos  
 de São José, foi dito que elle por esta escritura se  
 dupele como nella se contém e declara, e se como assim o disse-  
 rão autorizar e pedir e necessarí: Eu Intello como pessoa  
 publica e independente, e necessarí, e caceite em nome dos autoriza-  
 tos em presença das testemunhas a baixo assignadas. Eu Manuel  
 Pereira da Rocha Intello de Capella e escrevi como pro-

**ANEXO D – Concessão da Sesmaria N° 18 (In: TAVARES, João de Lyra. Apontamentos para a História Territorial da Parahyba. Mossoró: Coleção Mossoroense, 1982)**

**SESMARIA N° 18 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1699**

Alferes Custodio Alves Martins, diz que morador na capitania de Pernambuco e dezejando povoar algumas terras no sertao e tendo noticias de algumas que havia nas cabeceiras e nascenças do Parahyba, metteo com gente que levou em sua companhia pelo sertão com pessoa pratica, por serem partes aonde até então não tinha ido gente branca pelo receio de se toparem com o gentio bravo, com despesa e risco de vida, e com effeito descobrio alguma terra que o gentio deo no nome de *Cujajique*, em cuja terra elle supplicante situou-se e deo o nome de sitio - S. João - e logo lhe metteo gado, correndo pelo riacho acima duas legoas e pelo riacho abaixo outras duas, fazendo novo sitio, e com effeito está de posse da referida terra a mais de tres annos procurando dentro delles com toda deligencia saber a que jurisdicção pertencia para as poder pedir de sesmaria, para que com legiitimo titulo podesse revalidar a sua posse, e porque tem entendido assim por inforrnção particular e como por resolução commum e geral dos moradores daquelle sertão que as ditas terras perrtencem a jurisdicção deste governo requeria das ditas terras quatro legoas confrontadas na forma requerida, mandando passa carta de sesmaria na forma da Ord. L. 4.º til. 43 e conforme o capitulo do regim. deste governo.

Foi feita a concessão de uma legoa de comprido e trez de largo, deixando salvas pedreiras e alguma aldeia de indios, pelo capitão-mor Manoel Soares de Albergaria. Esta concessao foi confirmada pelo Rei de Portugal em 22 de Março de 1702.